

113  
A

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais  
Nº 014/2021

**LOTES / ITENS**

Nº 01  
Descrição: Prestação de serviços de apoio administrativo na preparação, organização, análise, orientação e  
Quantidade: 12 Valor: 262.920,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 61238	21.910,00	262.920,00	20/10/2021 21:24:44	CLASSIFICADA

Proposta de preço

114  
A

PROCESSO Nº 128/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

<b>DADOS DA LICITANTE: IVAN WILSON &amp; RIBAMAR DIAS ADVOCACIA E CONSULTORIA</b>	
Denominação:	
Endereço: Rua V-9, Qd. 11, casa 10, Parque Shalon	
Município: São Luís	Estado: Maranhão
CEP: 65.073-110	Fone/Fax: 98 33026153
CNPJ: 02.867.849/0001-92	E-mail: agendaiwrd@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Qtd. Meses	Valor mensal	Valor total
01	<p><b>Prestação de serviços de apoio administrativo na preparação, organização, análise, orientação e acompanhamento dos processos de contratações públicas da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA, conforme segue:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Regulamentações por meio de Decretos Municipais do Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços – SRP, Tratamento Favorecido e Diferenciado para MEI / ME / EPP nas licitações na modalidade pregão eletrônico;</li><li>- Padronização de minutas de editais, Termos de Referência e outros;</li><li>- Preparar e Organizar a fase interna ou de planejamento das licitações regidas pela Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019</li><li>- Prestar orientação e suporte no julgamento de impugnações, recursos administrativos e respostas a pedidos de esclarecimentos;</li><li>- Serviços de implantação do pregão eletrônico quando necessário;</li><li>- Acompanhar o Pregoeiro e a Comissão de Licitação na realização das licitações (carta</li></ul>	12	R\$ 21.910,00	R\$ 262.920,00

<p>convite, tomada, de preços, concorrência, pregão presencial, pregão eletrônico, dispensas de licitações e inexigibilidade de licitação e outros) desde a sessão pública até a realização da adjudicação do certame sempre se pautando na legislação vigente, jurisprudência dos tribunais de contas e do poder judiciário, bem como das boas práticas em licitações e contratos;</p> <p>-Prestar serviços de assessoria técnica e consultoria em todas as etapas dos processos de contratações.</p> <p>-Disponibilização de modelos específicos, quando solicitados ou verificada necessidade, para os atos processuais relacionados ao objeto deste termo, tais quais check-list, documento de formalização de demanda, despachos, estudos técnicos preliminares (ETP), termo de referência, projeto básicos, dentre outros;</p> <p>- Auxiliar os servidores no desenvolvimento das seguintes atividades: Análise e consultoria referente a sistemática aplicada as diversas modalidades licitatórias; Elaboração de minutas de editais e contratos; Formulação de documentos e termos de referência; Análise e acompanhamento de processo de compras; Análise e acompanhamento de procedimentos licitatórios; Acompanhamento e análise de sessões, referentes aos procedimentos licitatórios;</p> <p>- Aplicabilidade dos Benefícios e Tratamento Favorecido e Diferenciado para MEI / ME / EPP conforme prevista na Lei Complementar 123/2006;</p> <p>- Orientação técnica do pessoal responsável, após solicitação do Pregoeiro e Comissão de Licitação, seja por meio de telefone, WhatsApp ou e-mail em casos mais simples, ou por meio da emissão de parecer técnico no prazo de até 5 (cinco) dias da solicitação formal.</p> <p>- Assessoria e Consultoria na inclusão de dados no sistema de acompanhamento eletrônico de contratação pública (SACOP);</p> <p>- Realizar reuniões periódicas com os setores envolvidos com fito na definição das ações a</p>			
---	--	--	--

115  
A

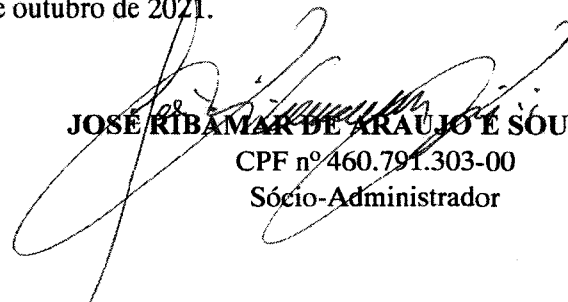
	serem tomadas em face das inconformidades apresentadas.				
				<b>Valor total</b>	R\$ 262.920,00

OBS: Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame. O prazo da prestação de serviço será de 12 meses. O prazo de validade de nossa proposta é 90 (noventa) dias corridos, a contar da data prevista fixada para abertura sessão.

DECLARO, sob as penas da lei, que os serviços atendem todas as especificações.

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas e lucro.

São Luís/MA 21, de outubro de 2021.

  
**JOSE RIBAMAR DE ARAUJO E SOUSA DIAS**  
CPF nº 460.791.303-00  
Sócio-Administrador

335V  
A

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 01785348

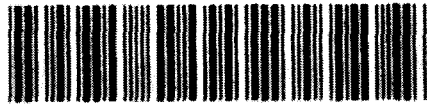
USO OBRIGATÓRIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei n° 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

*[Handwritten signature]*

OBSERVAÇÕES



116

A



# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

JOSE RIBAMAR DE ARAUJO E SOUSA DIAS

FILIAÇÃO

JOSÉ HERBERTO DIAS  
CELIA DE JESUS ARAÚJO E SOUSA DIAS

NATALIDADE

SÃO LUÍS-MA

RG

1209990 - SSPMA

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

NÃO

DATA DE NASCIMENTO

03/01/1972

CPF

460.791.303-00

VIA

EXPEDIDO EM

01 07/02/2009

JOSÉ CALDAS GÓIS  
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO:

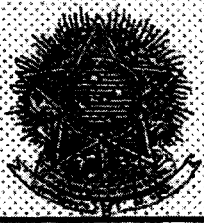
5037

6

336U  
A



112  
A



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal**

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome

**JOSE RIBAMAR DE ARAUJO E SOUSA DIAS**

Nº de Inscrição

**460791303-00**

Data do Nascimento

**03/01/72**





1170  
A

**Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.**

Assinatura

**JOSE RIBAMAR DE ARAUJO E SOUSA DIAS**

S  
E  
R  
P  
R  
O

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**Emitido em : 30/11/98**

118  
A

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CADASTRO DE VEÍCULOS

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

460791303 CC

RIBAMAR DE ARAÚJO E SOUSA

03.01.72

ASSINATURA

Ribamar de Araújo e Sousa Dias

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

338V  
A

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA RECEITA FEDERAL.

CAPIMBO DO AGENTE EMISSOR

<b>03.2.01.00-7</b>
<u>05</u> / <u>03</u> / <u>191</u>
<b>DRF - SÃO LUIS - MA</b>

*[Handwritten Signature]* 8376 833 - D

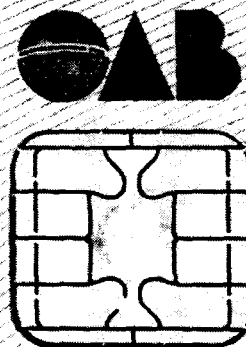
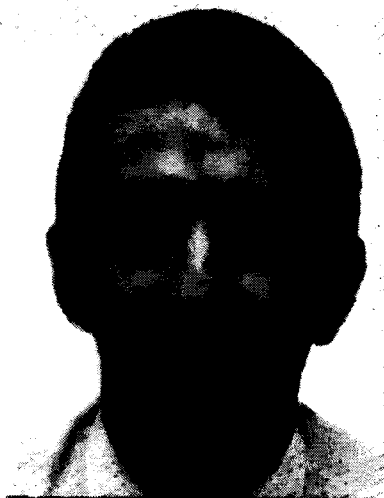
NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO  
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO RFB

DOBRE E PLASTIFIQUE

119  
A

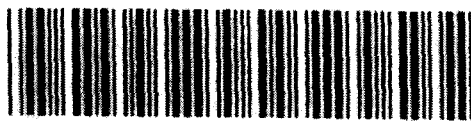
TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 01784780

USO OBRIGATÓRIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei n° 8.906/94)

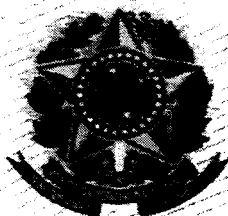


ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES



519V  
A



# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

## CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO

### IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

IVAN WILSON DE ARAUJO RODRIGUES

FILIAÇÃO

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
MARIA VICENCIA FREITAS DE ARAUJO

NATALIDADE

CAXIAS-MA

RG

370375 - SSPMA MA

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

NÃO

DATA DE NASCIMENTO

07/04/1956

CPF

076.626.703-25

VIA

EXPEDIDO EM

02 08/02/2019

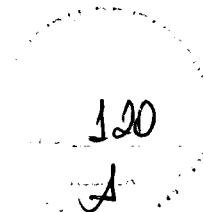
THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ  
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO:

4886



6



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **076.626.703-25**

Nome: **IVAN WILSON DE ARAUJO RODRIGUES**

Data de Nascimento: **07/04/1956**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:43:06** do dia **19/10/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **FDB1.4AA4.FD80.EF4B**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

## 4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

“IVAN WILSON & RIBAMAR DIAS ADVOCACIA E CONSULTORIA”  
CNPJ: 02.867.849/0001-92 - OAB/MA N. 022

a) **IVAN WILSON DE ARAUJO RODRIGUES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 4886 e no CPF sob o nº 076.626.703-25, residente e domiciliado à Rua V-9, Qd. 11, casa 10, Parque Shalon, na cidade de São Luís, estado do Maranhão, CEP 65.073-110, Telefone (98-98410-4102); e

b) **JOSÉ RIBAMAR DE ARAUJO E SOUSA DIAS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 5037 e no CPF sob o nº 460.791.303-00, residente e domiciliado à Rua V-6, Qd. 12, casa 02, Parque Shalon, na cidade de São Luís, estado do Maranhão, CEP 65.073-090, Telefone (98-98337-0400), únicos sócios da sociedade de advogados “IVAN WILSON & RIBAMAR DIAS ADVOCACIA E CONSULTORIA”, com sede Rua V-9, Qd. 11, casa 10, Parque Shalon, na cidade de São Luís, estado do Maranhão, CEP 65.073-110, registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº. 022, no Livro B-02 de Registro Integral de Títulos e inscrita no CNPJ nº. 02.867.849/0001-92, firmam nesta oportunidade o presente instrumento para Alteração seguida de Consolidação do CONTRATO SOCIAL da sociedade acima mencionada, assim o fazendo através das cláusulas constantes abaixo:

### DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A administração dos negócios sociais cabe ao sócio **JOSÉ RIBAMAR DE ARAUJO E SOUSA DIAS**, que usará o título de “Sócio Administrador”, podendo isoladamente, representá-la em todos os atos que se fizerem necessários.

Firma(m) este instrumento em única via.

São Luís - MA, 17 de setembro de 2021.

IVAN WILSON  
DE ARAUJO  
RODRIGUES

Assinado de forma digital  
por IVAN WILSON DE  
ARAUJO RODRIGUES  
Dados: 2021.09.17 12:41:58  
-03'00'

JOSE RIBAMAR  
DE ARAUJO E  
SOUSA DIAS

Assinado de forma digital  
por JOSE RIBAMAR DE  
ARAUJO E SOUSA DIAS  
Dados: 2021.09.17 13:05:21  
-03'00'

IVAN WILSON DE ARAUJO RODRIGUES  
OAB-MA: 4886

JOSÉ RIBAMAR DE ARAUJO E SOUSA DIAS  
OAB-MA: 5037

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

**“IVAN WILSON & RIBAMAR DIAS ADVOCACIA E CONSULTORIA”**

**CNPJ: 02.867.849/0001-92 - OAB/MA N. 022**

121  
A

a) **IVAN WILSON DE ARAUJO RODRIGUES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 4886 e no CPF sob o nº 076.626.703-25, residente e domiciliado à Rua V-9, Qd. 11, casa 10, Parque Shalon, na cidade de São Luís, estado do Maranhão, CEP 65.073-110, Telefone (98-98410-4102); e

b) **JOSÉ RIBAMAR DE ARAUJO E SOUSA DIAS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 5037 e no CPF sob o nº 460.791.303-00, residente e domiciliado à Rua V-6, Qd. 12, casa 02, Parque Shalon, na cidade de São Luís, estado do Maranhão, CEP 65.073-090, Telefone (98-98337-0400), únicos sócios da sociedade de advogados “IVAN WILSON & RIBAMAR DIAS ADVOCACIA E CONSULTORIA”, com sede Rua V-9, Qd. 11, casa 10, Parque Shalon, na cidade de São Luís, estado do Maranhão, CEP 65.073-110, registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº. 022, no Livro B-02 de Registro Integral de Títulos e inscrita no CNPJ nº. 02.867.849/0001-92, firmam nesta oportunidade o presente instrumento para Alteração e Consolidação do CONTRATO SOCIAL da sociedade acima mencionada, assim o fazendo através das cláusulas constantes abaixo:

### DA RAZÃO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade tem como razão social “**IVAN WILSON & RIBAMAR DIAS ADVOCACIA E CONSULTORIA**”.

### DA SEDE

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade tem sede na Rua V-9, Quadra 11, casa 10, bairro Parque Shalon, na cidade de São Luís, estado do Maranhão, CEP 65.073-110.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A Sociedade poderá abrir filiais em qualquer outra cidade do território nacional, devendo nesta hipótese averbar o ato de constituição da filial junto ao registro da sociedade e arquivá-lo também junto ao Conselho Seccional onde se instalar, ficando o titular obrigado proceder à inscrição suplementar.



121U  
A

## DO OBJETO

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade terá como objeto exclusivo a prestação de serviços de advocacia, assessoria e consultoria jurídica, sendo expressamente vedado o desenvolvimento de qualquer outra atividade estranha a esse objeto.

## DO PRAZO

**CLÁUSULA QUARTA:** A presente Sociedade terá prazo de duração indeterminado, tendo iniciado em suas atividades na data do deferimento do registro.

## DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado pelos, é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), dividido em 11.000 (onze mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (real) cada uma.

NOME	QUOTAS	PERC. %	VALOR R\$
IVAN WILSON DE ARAUJO RODRIGUES	5.600	50,91 %	5.600,00
JOSE RIBAMAR DE ARAUJO E SOUSA DIAS	5.400	49,09 %	5.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.000</b>	<b>100%</b>	<b>11.000,00</b>

## DAS RESPONSABILIDADES

**CLÁUSULA SEXTA:** Além da Sociedade, os sócios respondem subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As obrigações não oriundas de danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, devem receber o tratamento previsto no Código Civil.

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da Sociedade será exercida pelo sócio **JOSÉ RIBAMAR DE ARAUJO E SOUSA DIAS**, que usará o título de "Sócio Administrador", podendo isoladamente, representá-la em todos os atos que se fizerem necessários, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

122  
A

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefício do próprio titular.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Pelos serviços prestados à Sociedade, o administrador terá direito a remuneração, a título de "pró-labore", que será fixada anualmente de acordo com as disponibilidades financeiras.

### DOS RESULTADOS PATRIMONIAIS

**CLÁUSULA OITAVA:** Fica estabelecido que a Apuração do Resultado Financeiro e do Balanço Patrimonial da sociedade ocorrerá anualmente e coincidirá com o término do ano civil, ou seja, em 31 de dezembro de cada ano.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os eventuais lucros serão distribuídos aos sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelos sócios.

### DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA NONA:** Os sócios não poderão ceder e/ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas no capital social, ou seu direito de preferência na subscrição de novas quotas, a terceiros estranhos à Sociedade, sem o consentimento expresso de todos os demais sócios.

### DA RETIRADA DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O sócio que desejar se retirar da Sociedade deverá manifestar sua intenção, por meio de carta protocolada ou notificação extrajudicial ou judicial.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A apuração dos haveres do sócio retirante deverá ser realizada com fundamento em balanço especial, com data-base na data de recebimento pela Sociedade da comunicação de retirada, e deverá considerar o valor atual dos ativos da Sociedade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os haveres do sócio retirante deverão ser pagos pela Sociedade em 3 (três) prestações mensais, com a primeira parcela vencendo em 30

322 V  
dias da data da comunicação da retirada, ou mediante outra forma expressamente acordada pelo socio retirante e a administração da sociedade.

### **DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** É facultada a exclusão de sócios, por maioria do capital social, nos termos do art. 4º, caput e parágrafo único, do Provimento nº 112/2006, do Conselho Federal da OAB.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A apuração e pagamento dos haveres do sócio excluído deverá seguir o mesmo procedimento aplicável ao sócio retirante.

### **DA CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A Sociedade não será dissolvida pela retirada ou morte de qualquer um dos sócios.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em caso de morte de um dos sócios, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) decidir(em) sobre a continuação da Sociedade com o herdeiro ou herdeiros do sócio falecido, desde que cumpram com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Aplica-se aos herdeiros do sócio falecido que não ingressarem na Sociedade as regras de apuração e pagamento de haveres de sócio retirante, previstas na cláusula anterior.

### **DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de seus sócios, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio dos sócios na proporção do capital social.

### **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão sujeitos a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou participação nesta sociedade. Declaram, ainda, que não participam de nenhuma outra sociedade, simples ou unipessoal, inscrita nesta seccional e que não estão incurso em nenhuma penalidade que o impeça de instituir esta Sociedade.

**DO FORO**

123  
A

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de São Luís/MA para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento.

Firma(m) este instrumento em única via.

São Luís - MA, 17 de setembro de 2021.

**IVAN WILSON  
DE ARAUJO  
RODRIGUES**

Assinado de forma digital por IVAN WILSON DE ARAUJO RODRIGUES  
Dados: 2021.09.17 12:43:02 -03'00'

**JOSE RIBAMAR  
DE ARAUJO E  
SOUSA DIAS**

Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR DE ARAUJO E SOUSA DIAS  
Dados: 2021.09.17 13:07:02 -03'00'

IVAN WILSON DE ARAUJO RODRIGUES  
OAB-MA: 4886

JOSÉ RIBAMAR DE ARAUJO E SOUSA DIAS  
OAB-MA: 5037

CERTIFICO que foi registrado no Livro C-11, fl.136, a 4ª (quarta) Alteração Contratual prevista neste termo aditivo, desde: 23/09/2021.



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#3100742

Documento inicial - pags. 1-6



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 24/09/2021, às 14:55. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **3100-742E-59**.

1234  
A



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

124  
A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.867.849/0001-92</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/11/1998</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>IVAN WILSON &amp; RIBAMAR DIAS ADVOCACIA E CONSULTORIA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>69.11-7-01 - Serviços advocatícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>223-2 - Sociedade Simples Pura</b>
--

LOGRADOURO <b>R V-09</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	------------	----------------------

CEP <b>65.073-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE SHALON</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>IVANWILSON.ADVOCACIA@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(98) 8409-6441</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/02/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/09/2021 às 17:14:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



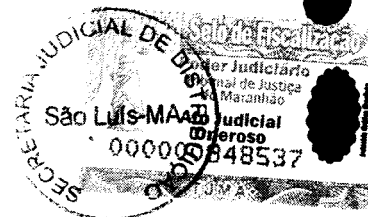
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO  
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,  
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

324V

A

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia vinte e quatro (24) do mês de setembro (09) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **IVAN WILSON & RIBAMAR DIAS ADVOCACIA E CONSULTORIA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **02.867.849/0001-92**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 24 de setembro de 2021.

**GISELE MEIRELES MENDES**  
Secretária Judicial Substituta da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE).

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Caihau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

125  
A

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVAN WILSON & RIBAMAR DIAS ADVOCACIA E CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.867.849/0001-92  
Certidão n°: 28585941/2021  
Expedição: 17/09/2021, às 13:47:13  
Validade: 15/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVAN WILSON & RIBAMAR DIAS ADVOCACIA E CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.867.849/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

325 V

A

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins, que a Secretaria Municipal da Fazenda por força de decisão judicial que determina a não obrigatoriedade do pagamento da taxa de renovação do alvará implica também na não concessão do diploma de Renovação do alvará, já que não pode este órgão se responsabilizar por atestar a situação da mesma não fiscalizada, uma vez que conforme o posicionamento do magistrado da primeira estância, basta a fiscalização feita pela OAB – Ordem dos Advogados do Brasil para que o estabelecimento continue a funcionar, para que a Atividade Serviços Advocatícios, CNAE **691170100**.

São Luís, 11 de Janeiro de 2021.

*Alice C.R. Cardoso*  
ALICE CHISTIANE RODRIGUES CARDOSO

**SUPERINTENDENTE DA ÁREA DE LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO**

**SEMFAZ**  
**Matrícula 512233-2**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

126  
A

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IVAN WILSON & RIBAMAR DIAS ADVOCACIA E CONSULTORIA**  
**CNPJ: 02.867.849/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:14:51 do dia 22/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2022.

Código de controle da certidão: **A66C.61C3.633C.85B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

126V

A

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 214874/21

**Data da Certidão:** 22/09/2021 16:23:53

CPF/CNPJ 02867849000192 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/01/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



127  
A

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 068027/21

**Data da Certidão:** 22/09/2021 16:25:04

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 02867849000192

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 20/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



127U  
A

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006545392021

Validade: 18/11/2021

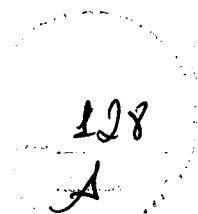
CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

<b>CNPJ:</b> 02.867.849/0001-92		<b>Inscrição Municipal:</b> 29238006	
<b>Razão Social:</b> IVAN WILSON & RIBAMAR DIAS ADVOCACIA E CONSULTORIA-ME			
691170100 – SERVICOS ADVOCATICIOS			
<b>Logradouro:</b> RUA CAMINHO DA BOIADA/MANOEL JANSEN FERREIRA			
<b>Número:</b> 123		<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b> CENTRO			
<b>Município:</b> SAO LUIS – MA			<b>CEP:</b> 65025200

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **19 de outubro de 2021 às 10:14**, sob o código de autenticidade nº **BF6D9876EB54492211516AAB09B1CCFA**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.867.849/0001-92

**Razão Social:** IVAN WILSON E RIBAMAR DIAS ADVOCACIA

**Endereço:** RUA MANOEL JANSEM FERREIRA 123 / CENTRO / SAO LUIS / MA / 65025-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/10/2021 a 06/11/2021

**Certificação Número:** 2021100804145167832519

Informação obtida em 19/10/2021 10:16:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# Balanço Patrimonial

Licenciado para: JESSICA SOUZA DE SOUSA  
Empresa: IWRD - IVAN WILSON & RIBAMAR DIAS LTDA - CNPJ: 02.867.649/0001-92

Pág. 1 de 1

ADMIN

Fortes Contábil 6 179.0

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	47.252,50 D
1.01	Ativo Circulante	30.252,50 D
1.01.01	Disponibilidades	30.252,50 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	30.252,50 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	30.252,50 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	30.252,50 D
1.07	Ativo não Circulante	17.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	17.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	17.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	17.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	17.000,00 D
2	*** Passivo ***	47.252,50 C
2.01	Passivo Circulante	1.080,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.080,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.080,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.080,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	1.080,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	46.172,50 C
2.07.01	Capital Realizado	11.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	11.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	11.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	11.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	35.172,50 C
2.07.07.01	Outras Contas	35.172,50 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	35.172,50 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	35.172,50 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 47.252,50 (Quarenta e Sete Mil Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

  
JOSE RIBAMAR DE ARAUJO E SOUSA DIAS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
466 791 303-00

  
Cleber Jaime Vieira de Araujo  
Contador  
CRC-MG 99 195

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

CLEBER JAIME VIEIRA DE ARAUJO  
CONTADOR  
013.440.266-99  
CRC-MG 090152-0

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MG

CATEGORIA

CONTADOR

Nº DO REGISTRO

MG-090152/O-6

NOME

CLEBER JAIME VIEIRA DE ARAUJO

FILIAÇÃO

JANO ALVES DE ARAUJO  
ANA VIEIRA DE ARAUJO

NASCIMENTO

24/04/1982

NACIONALIDADE

BRAZILEIRA

NEUTRALIDADE

BAHIA DO MANGUEIRO

EXPEDIÇÃO

18/10/2007

PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF

013.440.268-99

RG

MG-11.515.858

Diplomação

07/07/2006

Título

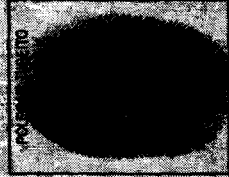
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Título Expedido por (ou Inst. Provedora)

PONTIFÍCIA UNIVERSITÁRIA DE M.G. PUC

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do DL 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/06/75.

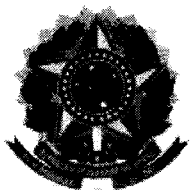
ASSINATURA DO CONTABILISTA



129  
A



1290



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: CLEBER JAIME VIEIRA DE ARAUJO
REGISTRO.....	: MG-090152/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 013.440.266-99

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 20/10/2021 as 10:12:24.  
Válido até: 18/01/2022.  
Código de Controle: 628619.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico [www.CRCMG.org.br](http://www.CRCMG.org.br)

## Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: JESSICA SOUZA DE SOUSA

Empresa: WWRD - IVAN WILSON & RIBAMAR DIAS LTDA - CNPJ: 02.867.949/0001-92

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: R V-09, Complemento: N.º: 10, Bairro: PARQUE SHALON, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65073110, Telefone: (98) 31903635


Pág.: 1 de 1

ADMIN

Fontes Contábil 6.179.0

Código	Nome	Expressão	Resultado
ILG	Liquidez Geral ( 30.252,50 + 17.000,00 ) / ( 1.080,00 + 0,00 ) Quanto dispomos para saldar nossas dívidas de Curto e Longo Prazo. Quanto maior, melhor.	(c101+c107)/(c201+c203)	43,75
ISG	Solvência Geral 47.252,50 / ( 1.080,00 + 0,00 ) Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.	c1/(c201+c203)	43,75
LC	Liquidez Corrente 30.252,50 / 1.080,00 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	28,01
LI	Liquidez Imediata 30.252,50 / 1.080,00 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	28,01
ML	Margem Líquida ( 22.670,50 / 23.970,50 ) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	94,58
RA	Rentabilidade do Ativo ( 22.670,50 / 47.252,50 ) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	47,98

  
JOSE RIBAMAR DE ARAUJO E SOUSA DIAS  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
460.791.303-00

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020  
  
Cleber Jaime Vieira de Araujo  
Contador  
CRC MG 98.152  
CLEBER JAIME VIEIRA DE ARAUJO  
CONTADOR  
013.440.266-99  
CRC-MG 090152-0

# Demonstração do Resultado do Exercício

Pág: 1 de 1

Licenciado para: JESSICA SOUZA DE SOUSA

ADMIN

Empresa: IWRD - IVAN WILSON & RIBAMAR DIAS LTDA - CNPJ: 02.867.849/0001-92

Fortes Contábil 6.179.0

Endereço: R V-09, Complemento: , N.º: 10, Bairro: PARQUE SHALON, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65073110, Telefone: (98) 31903535

Estabelecimentos: 0001 - IVAN WILSON & RIBAMAR DIAS; Centros de Resultado: 001 - Geral

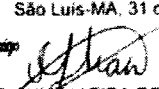
330 V

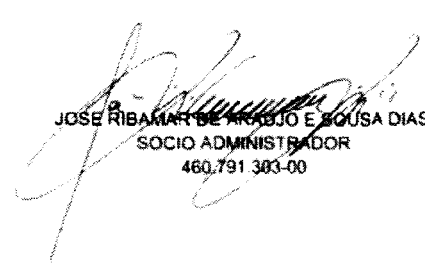
A

Conta	Descrição	01/01/2020	31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional		25.100,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		25.100,00
010.01.03	Vendas de Serviços		25.100,00
(-) 020	Deduções da Receita		1.129,50
020.01	Impostos Faturados		1.129,50
020.01.05	Simplex		1.129,50
(=) 030	Receita Líquida		23.970,50
(=) 060	Lucro Bruto		23.970,50
(-) 070	Despesas Operacionais		1.300,00
070.01	Despesas Administrativas		1.300,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.		22.670,50
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		22.670,50
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		22.670,50

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

Cleber Jaime Vieira de Araújo  
Contador  
CRC MG 90.152

  
CLEBER JAIME VIEIRA DE ARAUJO  
CONTADOR  
013.440.286-99  
CRC-MG 090152-C


  
JOSE RIBAMAR DE ARAUJO E SOUSA DIAS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
460.791.303-00

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**BATISTELLA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.618.497/0001-93, com sede na rua Professor Luiz Pinho Rodrigues, nº 22, edifício Manhattan Center, salas 505 e 600, Jardim Renascença, São Luis/MA, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. Albery Batistella, portador da Carteira de Identidade nº 03.717.065-1 SECC/RJ e CPF nº 096 151.051-04, residente e domiciliado nesta cidade de São Luís, atesta para os devidos fins que a empresa **IVAN WILSON & RIBAMAR DIAS ADVOCACIA E CONSULTORIA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.867.849/0001-92, com sede na rua V-9, Quadra 11, Casa 10, bairro Parque Shalon, São Luis/MA, CEP 65.073 - 110, vem prestando serviços de consultoria jurídica e assessoramento na área de licitações e contratos administrativos.

Não existe fatos que desabonem a conduta da empresa em sua prestação de serviços.

São Luis, 19 de outubro de 2021



**BATISTELLA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

**Albery Batistella**

Sócio Proprietário

# IMS SERVIÇOS

(98) 98188-3012

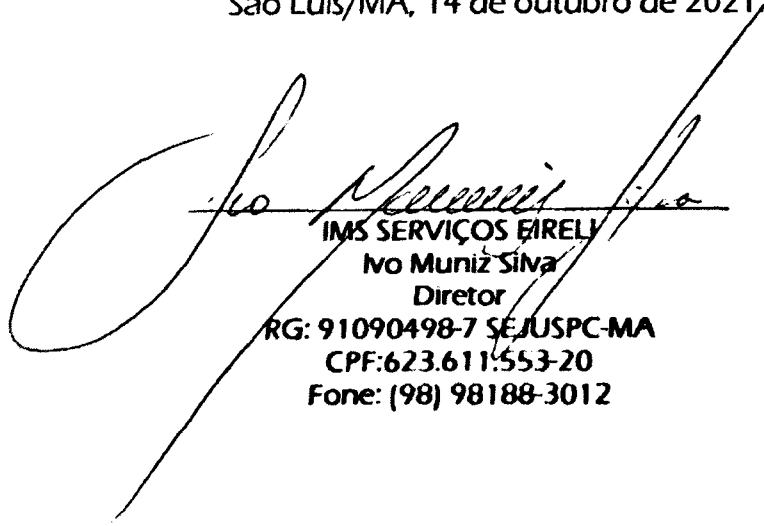
131V  
A

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A IMS SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 15.717.794/0001-86, situada RUA 10, QUADRA 10, NUMERO 06 - São Luis / Maranhão, neste ato representado por seu Sócio o Sr Ivo Muniz Silva, portador do documento de Identidade nº 91090498-7 e CPF nº 623.611.553-20, por meio do presente atestado declara que o escritório **IVAN WILSON & RIBAMAR DIAS ADVOCACIA E CONSULTORIA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº\_02.867.849/0001-92, com sede na Rua V-9, Quadra 11, casa 10, bairro Parque Shalon, na cidade de São Luís, estado do Maranhão, CEP 65.073- 110, prestou **serviços de assessoria e consultoria jurídica na área de licitações e contratos administrativos** .

Os serviços foram executados de forma satisfatória sem qualquer intercorrência que desabone a conduta dos prestadores, sendo que suas obrigações foram cumpridas de forma satisfatória.

São Luis/MA, 14 de outubro de 2021.



IMS SERVIÇOS EIRELI  
Ivo Muniz Silva  
Diretor  
RG: 91090498-7 SEJUSPC-MA  
CPF:623.611:553-20  
Fone: (98) 98188-3012



**G. C. CALDAS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A empresa **G C CALDAS**, inscrita no CNPJ sob nº 14.948.449/0001-90, situada AVENIDA DOIS, 55 - QUADRA: 175; : B, TIRIRICAL; - JARDIM SAO CRISTOVAO - São Luis / Maranhão, neste ato representado por seu Sócio o Sr Gilvan Cabral Caldas, portador do documento de Identidade nº 1214631999 e CPF nº 934107513-00, atesta para os devidos fins que a empresa **IVAN WILSON & RIBAMAR DIAS ADVOCACIA E CONSULTORIA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.867.849/0001-92, situada a Rua V-9, Quadra 11, casa 10, bairro Parque Shalon, na cidade de São Luís, estado do Maranhão, CEP 65.073- 110, presta os **serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica na área de licitações e contratos administrativos** de forma satisfatória.

Atestamos que tais prestações de serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luís/MA, 16 de outubro de 2021.

**G.C. CALDAS**  
Gilvan Cabral Caldas  
Diretor  
RG: 121463199-9 SEJUSPC-MA  
CPF:934.107.513-00  
Fone: (98) 99613-5915  
98415-1561

CURSO DE DIREITO - Decreto Fe-  
deral nº. 24.135 de 26.11.1947-Pubb-  
cada no B. O. U. em 26.11.1947

**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

Diploma Registrado Sob o nº. 21.535

Livro nº. 48 Fls. nº. 8.468

em 06, 03, 04, Processo nº. 757/02

Art. 27, Lei nº. 554/66.

*Walter Gonçalves Silva*

Jose Walter Gonçalves Silva - Ins. 12272

Director da Divisão de Registro de Diplomas - DIREC

VISTO:

*Felício Garcia*

Prof. Maria de Fátima Garcia Teixeira - Ins. 67911  
Diretora do DREG

*Olberto de Aguiar Dantas*  
Reitor - Matr. 7427.6

132V  
A

133  
A

## CERTIDÃO

**CERTIFICAMOS QUE O(A) ADVOGADO(A) JOSE RIBAMAR DE ARAUJO E SOUSA DIAS ESTA INSCRITO(A) NO QUADRO DE ADVOGADOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCAO DO MARANHAO, DESDE O DIA 25/10/1997 SOB O Nº 5037, COM ENDERECO PROFISSIONAL A RUA V-06, 2, QD 12, CASA 02 - OLHO D'AGUA, PARQUE SHALON, 65.073-090, SAO LUIS-MA. CERTIFICAMOS, AINDA, QUE O(A) REFERIDO(A) ADVOGADO(A) ESTA EM SITUACAO REGULAR COM A TESOURARIA DA OAB/MA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DESTA SECCIONAL DE INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.**

São Luís/MA, segunda-feira, 18 de outubro de 2021.

**THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ**  
Presidente OAB/MA

**HELENO MOTA E SILVA**  
Vice Presidente

**ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA**  
Secretário(a) Geral da OAB/MA

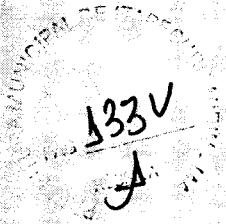
Data de Emissão: 18/10/2021 às 10:09:31

Certidão válida até o dia 17/11/2021 - Emissão gratuita.

A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da OAB-MA em  
<http://www.oabma.org.br/validar>

Validação Digital: 68BFC390-502F-4606-B9C8-C3C3E408A588





ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 280 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,  
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições  
legais,

R E S O L U E:

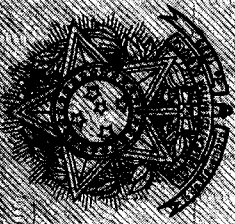
DESIGNAR, Waldemar Assunção Filho,  
Economista, matrícula nº 254524. Luiz Augusto Pacheco Amaral,  
Administrador, matrícula nº 386813; Arcílio Santos Pereira,  
Administrador, matrícula nº 307363; José Ribamar de Araujo Sousa  
Dias, matrícula nº 587816, todos desta Secretaria e Luis Ernesto  
Campos de Góes, Engenheiro Civil, matrícula nº 027011, do quadro  
do Instituto de Previdência do Estado do Maranhão, para, sob a  
presidência do primeiro Constituírem a Comissão de Julgamento dos  
pedidos de inscrição em registro catastral.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

LUCIANO FERNANDES MOREIRA  
Secretário de Estado da Administração,  
Recursos Humanos e Previdência



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
 FUNDAÇÃO INSTITUÍDA NOS TERMOS DA LEI Nº 5.152 DE 21-10-1966



*O Poder da Universidade Federal do Maranhão tem a honraria de conferir e*  
*Documentação Grad e título em Direito em nome do Brasil e do Estado do Maranhão, no dia*  
*cinco de março de mil novecentos e setenta e sete, a*  
**COMBATE**  
*de naturalidade de*

**JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO E SOUSA DIAS**

*Brasileiro*  
*03 de janeiro de 1973*  
*naturalidade*  
*naturalidade de*

*Brasileiro*  
*1209990-SSP/MA*  
*o presente Diploma de*

**BACHAREL EM DIREITO**

*para que possa prosseguir de título no Brasil e no exterior, reconhecidas e válidas pelas leis da República*  
*do Brasil*

*Assinado e rubricado*

*Substituído pelo Sr. Sergio de Sousa e Silva*  
*Assinado*

março de 19 97

134



ESTADO DO MARANHÃO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

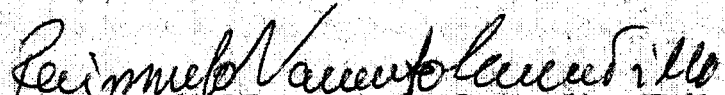


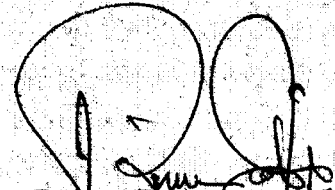
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## CERTIFICADO

CERTIFICAMOS que José Ribamar de Araújo e Sousa Dias participou do Curso Intensivo Preparatório para Ingresso na Carreira do Ministério Público, promovido pela Escola Superior do Ministério Público, no período de 03 de maio de 1999 a 31 de janeiro de 2000, com a carga horária de 394 horas.

São Luís, 31 de janeiro 2000.

  
**Raimundo Nonato de Carvalho Filho**  
Procurador-Geral de Justiça

  
**João Raymundo Leitão**  
Diretor da Escola Superior do Ministério Público

134 V  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**89**  
ANOS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCIONAL DO MARANHÃO  
DIVISÃO DE CADASTRO  
[cadastro@oabma.org.br](mailto:cadastro@oabma.org.br)

135  
A

## CERTIDÃO

CERTIFICO, para os fins de direito, que **JOSE RIBAMAR DE ARAUJO E SOUSA DIAS** é inscrito no Conselho Seccional da OAB/MA, no quadro **PRINCIPAL ORIGINARIA**, sob o n.º 5037, desde **25 de outubro de 1997**, conforme consta no Livro **A-19. Fl. 20**. CERTIFICO, ainda, que o mesmo não responde a processo disciplinar junto a esta Seccional, não tendo sofrido nenhuma punição que desabone sua conduta profissional. CERTIFICO, finalmente, que o referido advogado encontra-se adimplente com suas obrigações financeiras até o ano de 2021. Por ser expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60(sessenta) dias**, conforme o provimento n.º 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que vai assinada por **Valeria Cristina Regino Ferreira**, Secretária Geral Adjunta da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Maranhão. Dada e passada aos **19(dezenove) dias, do mês de outubro de 2021**.

VALERIA  
CRISTINA REGINO  
FERREIRA:000238  
01700

Assinado de forma  
digital por VALERIA  
CRISTINA REGINO  
FERREIRA:00023801700  
Dados: 2021.10.19  
14:45:28 -03'00'

**Valeria Cristina Regino Ferreira**  
**Secretária Geral Adjunta da OAB/MA**

Visto por:

**Leidiane Bezerra Lima**  
**Responsável pela Divisão de Cadastro da OAB/MA**

**A casa de Todos**

Rua Dr. Pedro Manoel de Oliveira,  
n.º 1 - Colômbia - São Luís - MA  
CEP 65076-822

o oabma  
oabma.org.br  
2107.5400



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#3197819

Certidão de inteiro teor - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **LEIDIANE BEZERRA LIMA**, em 19/10/2021, às 14:42. **VALERIA CRISTINA REGINO FERREIRA**, em 19/10/2021, às 14:43. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **3197-8196-80**.

135U  
A

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT

**PORTARIA Nº 154/2011**

Institui Comissão para representar a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES junto a Conselho de Gestão das Comemorações dos 400 anos, de São Luís e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições legais é;

- Considerando o Conselho instituído pelo Governo Municipal, que vai elaborar estudos para implantação de projetos na cidade de São Luís no ano comemorativo do seu quarto centenário;

- Considerando a necessária participação da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes neste Conselho.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia para representar a SMTT e atuar junto ao referido Conselho os Srs. JOSÉ ARTUR LIMA CARRAL MARQUES, Secretário Adjunto da SMTT; LIANA MARIA RAMALHO FERREIRA MATOS, Superintendente de Transportes; LYVINGSTON ROLANDOS A/HAYDE, Coordenador de Projetos Obras de Engenharia e Serviços do Trânsito e FABIANO GALLOTTI SERRA, Assessor Técnico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís, MA, 29 de Março de 2011.

  
CLODOMIR PAZ  
Secretário

**PORTARIA Nº 155/2011**

Institui Comissão para estudos e propostas de alterações de rotinas e da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições legais é;

- Considerando a necessidade de criar uma comissão de estudo de atualização de rotinas e de estrutura administrativa da SMTT.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia para compor a presente comissão os Srs. ANTONIO ROBERTO PIRES DA COSTA, Chefe de Assessoria Jurídica; JOSÉ EUZÉBIO DE OLIVEIRA COSTA, Superintendente Administrativo; FABIANO GALLOTTI SERRA, Chefe de Assessoria Técnica e JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO E SOUSA DIAS, Coordenador de Contratos e Convênios; para sob Presidência do primeiro realizar no prazo de 90 dias os referidos estudos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís, MA, 29 de Março de 2011.

  
CLODOMIR PAZ  
Secretário

**PORTARIA Nº 156/2011**

Institui Comissão para estudo de formação, reformulação de Consórcios e Bacias de Empresas de Transporte Coletivo.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições legais é;

- Considerando a necessidade de criar comissão de estudos para implantação e viabilização de bacias e consórcios na área de transportes no município de São Luís sua administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia para compor a presente comissão os Srs. ANTONIO ROBERTO PIRES DA COSTA, Chefe Assessoria Jurídica; LIANA MARIA RAMALHO FERREIRA MATOS, Superintendente de Transportes; MANOEL CRUZ JUNIOR representante da empresa CONSULTRANS para realizar estudos de criação e reformulações de bacias e consórcios no prazo de 90 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís, MA, 29 de Março de 2011.

  
CLODOMIR PAZ  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS - SEMPE

**Portaria nº 006 - SEMPE, 31 de março de 2011**

Delega competência para ordenação de despesa e outros atos administrativos, durante o período de 04 a 11 de abril de 2011.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE PROJETOS ESPECIAIS**, também atuando enquanto COORDENADOR GERAL DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA - UGP, no uso das atribuições elencadas no art. 8º do Decreto Municipal nº 34.055, de 09 de abril de 2008, e aplicando-se o disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Municipal nº 4.933, de 09 de abril de 2008,

Considerando que a UGP é responsável pelo gerenciamento administrativo-orçamentário e financeiro do "Programa de Recuperação Ambiental e da Qualidade de Vida da Bacia do Bacanga", financiado parcialmente pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIDR por meio do Acordo de Empréstimo nº 7578-BR;

Considerando que estão em andamento licitações, contratações diretas, adiantamentos e demais despesas, de interesse da Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais - SEMPE para o exercício de 2011;

Considerando a necessidade de garantir celeridade ao trâmite dos processos administrativos no âmbito da UGP/SEMPE, visando à racionalização e eficiência dos procedimentos ainda que durante a ausência deste Secretário;

Considerando que durante o período de 04 a 11 de abril de 2011 estarei ausente em razão de participação no "VI Congresso sobre Planejamento e Gestão das Zonas Costeiras dos Países de Expressão Portuguesa" e do "I Curso Intensivo de Análise de Risco em Sistemas Costeiros", eventos que serão realizados em Cabo Verde/África;

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar ao servidor PIERRE BATISTA MORAES JANUÁRIO, Especialista em Monitoramento e Avaliação de Projetos, matrícula nº 168.110-1, em caráter substituto, durante o período de 04 a 11 de abril de 2011, competência para:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
E TRANSPORTE - SMTT****PORTARIA Nº154/2011**

Institui Comissão para representar a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES Junto a Conselho de Gestão das Comemorações dos 400 anos, de São Luís e de outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais é;

- Considerando o Conselho instituído pelo Governo Municipal, que vai elaborar estudos para implantação de projetos na cidade de São Luís no ano comemorativo de seu quarto centenário;

- Considerando a necessária participação da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes neste Conselho.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia para representar a SMTT e atuar junto ao referido Conselho os Srs. JOSÉ ARTUR LIMA CABRAL MARQUES, Secretário Adjunto da SMTT; LIANA MARIA RAMALHO FERREIRA MATOS, Superintendente de Transportes; LYVINGSTON ROLANDS ALHAYDE, Coordenador de Projetos Obras de Engenharia e Serviços do Trânsito e FABIANO GALLOTTI SERRA, Assessor Técnico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís, MA, 29 de Março de 2011.

CLDOMIR PAZ  
Secretário

**PORTARIA Nº155/2011**

Institui Comissão para estudos e propostas de alterações de rotinas e da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais é;

- Considerando a necessidade de criar uma comissão de estudo de atualização de rotinas e de estrutura administrativa da SMTT.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia para compor a presente comissão os Srs. ANTONIO ROBERTO PIRES DA COSTA, Chefe de Assessoria Jurídica; JOSE EUZEBIO DE OLIVEIRA COSTA, Superintendente Administrativo; FABIANO GALLOTTI SERRA, Chefe de Assessoria Técnica e JOSE RIBAMAR DE ARAUJO E SOUSA DIAS, Coordenador de Contratos e Convênios; para sob Presidência do primeiro realizar no prazo de 90 dias os referidos estudos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís, MA, 29 de Março de 2011.

CLDOMIR PAZ  
Secretário

**PORTARIA Nº156/2011**

Institui Comissão para estudo de formação, reformulação de Consórcios e Bacias de Empresas de Transporte Coletivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais é;

- Considerando a necessidade de criar comissão de estudos para implantação e viabilização de bacias e consórcios na área de transportes no município de São Luís sua administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia para compor a presente comissão os Srs. ANTONIO ROBERTO PIRES DA COSTA, Chefe Assessoria Jurídica; LIANA MARIA RAMALHO FERREIRA MATOS, Superintendente de Transportes; MANOEL CRUZ JUNIOR representante da empresa CONSULTRANS para realizar estudos de criação e reformulações de bacias e consórcios no prazo de 90 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís, MA, 29 de Março de 2011.

CLDOMIR PAZ  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA  
DE PROJETOS ESPECIAIS - SEMPE****Portaria nº 006 - SEMPE, 31 de março de 2011**

Delega competência para ordenação de despesa e outros atos administrativos, durante o período de 04 a 11 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE PROJETOS ESPECIAIS, também atuando enquanto COORDENADOR GERAL DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA - UGP, no uso das atribuições elencadas no art. 8º do Decreto Municipal nº 34.055, de 09 de abril de 2008, e aplicando-se o disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Municipal nº 4.933, de 09 de abril de 2008,

Considerando que a UGP é responsável pelo gerenciamento administrativo-orçamentário e financeiro do Programa de Recuperação Ambiental e da Qualidade de Vida da Bacia da Bacanga, financiado parcialmente pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD por meio do Acordo de Empréstimo nº 7578-BR;

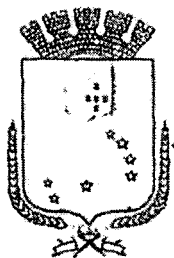
Considerando que estão em andamento licitações, contratações diretas, adiamentos e demais despesas, de interesse da Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais - SEMPE para o exercício de 2011;

Considerando a necessidade de garantir celeridade ao trâmite dos processos administrativos no âmbito da UGP/SEMPE, visando à racionalização e eficiência dos procedimentos ainda que durante a ausência deste Secretário;

Considerando que durante o período de 04 a 11 de abril de 2011 estará ausente em razão de participação no "VI Congresso sobre Planejamento e Gestão das Zonas Costeiras dos Países de Expressão Portuguesa" e do "I Curso Intensivo de Análise de Risco em Sistemas Costeiros", eventos que serão realizados em Cabo Verde/África;

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar ao servidor PIERRE BATISTA MORAES JANUÁRIO, Especialista em Monitoramento e Avaliação de Projetos, matrícula nº 168.110-1, em caráter substituto, durante o período de 04 a 11 de abril de 2011, competência para:



# D.O. SÃO LUÍS

## Diário Oficial do Município

ANO XXXII - SÃO LUÍS, 17/01/2012

Nº 12

EDIÇÃO DE HOJE

4

Páginas

### SUPLEMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTT

PORTARIA Nº 045 DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

I - Designar o servidor JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO E S. DIAS, matrícula 399121-1 para em substituição a servidora LIANA MARIA RAMALHO FERREIRA MATOS, Superintendente de Transportes, matrícula nº 368079-1 que se encontra de licença maternidade, no período de 16/01 a 14/06/2012, acompanhar e fiscalizar os contratos firmados entre a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT e as empresas;

II - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE Contrato nº 035/2011.

III - TNL PCS S/A - Contrato nº 037/2011

IV - CONSULTRANS - CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA.

V - Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

  
CIODOMIR PAZ  
Secretário



especificações no TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I do presente edital da Concorrência nº 014/2012 - CPU/PMSL.  
**VALOR: R\$ 1.318.922,40** (um milhão trezentos e dezoito mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).  
**PROJETO ATIVIDADE: 2678202532284**  
**FONTE: 105**  
**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39**  
**VIGÊNCIA: 22/03/2012 a 22/03/2013**  
**DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2012.**

*Clodomir Paz*  
**CLODOMIR PAZ**  
 Secretário

**PORTARIA Nº 275 DE 22 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**I - Designar o Servidor José Ribamar de Araújo e Sousa Dias**, Matrícula nº 399121-1 Superintendente de Transportes para Acompanhar e Fiscalizar o Contrato nº 012/2012, firmado entre a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT e a empresa **CONSULT-TRANS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA**, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio na gestão administrativa, operacional e financeira do sistema de transporte coletivo de São Luís (MA) com desenvolvimento de software específico, tudo em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, para atender as necessidades da SMTT.

**II - Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

*Clodomir Paz*  
**CLODOMIR PAZ**  
 Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

**PORTARIA Nº 240 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.615/2006 e Decreto nº 29.864 de 06/03/2007 e Processo nº 230-158 de 08/02/2012.

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, Adicional de Insalubridade sobre o vencimento

Nº	MAT	NOME	CARGO	PERC.
01	13410-1	Artur Serra Neto	TMNS - Medicina	20%
02	287833-1	Ana Patrícia Azevedo de Medeiros Ribeiro	TMNS - Nutrição	20%
03	468074-1	Eliani Chaves Ribeiro	Coadjuvora	20%
04	500024-1	Constança Vieira Lima Faria	TMNS - Medicina	20%

Dê-se Ciência,  
 Publique-se e Cumpra-se.

*Maria Margaret Reis*  
**Maria Margaret Reis**  
 Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 248 DE 02 DE MARÇO DE 2012**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 112 da Lei nº 4.615/2006 e Processo nº 230-1142 de 08/11/2011,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **CARLOS MAGNO SILVA SANTOS**, Matrícula nº 367920-1, Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, alteração do percentual do Adicional de Urgência e Emergência de 30% (trinta por cento) para 40% (quarenta por cento).

Dê-se Ciência,  
 Publique-se e Cumpra-se,

*Maria Margaret Reis*  
**Maria Margaret Reis**  
 Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 247 DE 05 DE MARÇO DE 2012**

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 154, de 07 de fevereiro de 2011, e de acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº 040-4338 de 11/11/2011,

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor **MÁRIO LÚCIO MORAES DE SOUZA**, Matrícula nº. 90170-1, Cargo: Agente Administrativo; Categoria: Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, no período de 01/04/2012 a 29/06/2012.

Dê-se Ciência,  
 Publique-se e Cumpra-se.

*Silvana Regina Mendes Estrela*  
**Silvana Regina Mendes Estrela**  
 Secretária Adjunta de Administração de Pessoas

**PORTARIA Nº 248 DE 05 DE MARÇO DE 2012**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Artigo 185 da Lei nº 4.615 de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº 030-6542 de 28/11/2011,

**RESOLVE:**

Conceder Horário Especial, com redução de 02 (duas) horas diárias da Carga Horária de Trabalho à servidora **KEILA CRISTINA RIBEIRO VALE**, Matrícula nº 205622-1, Cargo: Professor Nível Superior, Referência B, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com a compensação de horário, com base no Artigo 185, § 2º, Inciso II da Lei 4.615/2006.

Dê-se Ciência,  
 Publique-se e Cumpra-se.

*Maria Margaret Reis*  
**Maria Margaret Reis**  
 Secretária Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, GERALDA SANTOS COUTINHO, do cargo em comissão, símbolo DAI-1, de Diretor Adjunto de Unidade de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 02 DE ABRIL DE 2012, 191ª DA INDEPENDÊNCIA E 124ª DA REPÚBLICA.

João Castelo Ribeiro Gonçalves  
Prefeito

Albertino Leal de Barros Filho  
Secretário de Governo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR LUCIA DE FATIMA MORAIS DE SA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1, de Diretor Adjunto de Unidade de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 02 DE ABRIL DE 2012, 191ª DA INDEPENDÊNCIA E 124ª DA REPÚBLICA.

João Castelo Ribeiro Gonçalves  
Prefeito

Albertino Leal de Barros Filho  
Secretário de Governo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, CLEANNE EVERTON MORENO CASTRO, do cargo em comissão, símbolo DAI-1, de Diretor Adjunto de Unidade de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 02 DE ABRIL DE 2012, 191ª DA INDEPENDÊNCIA E 124ª DA REPÚBLICA.

João Castelo Ribeiro Gonçalves  
Prefeito

Albertino Leal de Barros Filho  
Secretário de Governo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR MARIA EVARISTA VIEIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1, de Diretor Adjunto de Unidade de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 02 DE ABRIL DE 2012, 191ª DA INDEPENDÊNCIA E 124ª DA REPÚBLICA.

João Castelo Ribeiro Gonçalves  
Prefeito

Albertino Leal de Barros Filho  
Secretário de Governo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR MANOEL FURTADO COSTA NETO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1, de Diretor da Unidade de Educação Infantil "B" da Secretaria Municipal de Educação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 02 DE ABRIL DE 2012, 191ª DA INDEPENDÊNCIA E 124ª DA REPÚBLICA.

João Castelo Ribeiro Gonçalves  
Prefeito

Albertino Leal de Barros Filho  
Secretário de Governo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 91, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR JOSE DE MIRAMAR DE ARAUJO V SOUSA DIAS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de Chefe de Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 02 DE ABRIL DE 2012, 191ª DA INDEPENDÊNCIA E 124ª DA REPÚBLICA.

João Castelo Ribeiro Gonçalves  
Prefeito

Albertino Leal de Barros Filho  
Secretário de Governo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO MARANHÃO  
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO



O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão, com a autoridade que lhe confere o Regimento Interno e, tendo em vista os termos da Ata de Resultado Final, lavrada aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito, confere a

*José Ribamar de Araújo Sousa Dias*

o certificado de conclusão do

*Curso de Preparação à Magistratura*

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas conferidos ao portador deste título.



São Luís (MA), 21 de julho de 1998

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
*Presidente do Tribunal de Justiça*

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
*Presidente da AMAM*

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
*Diretor da ESMAM*

\_\_\_\_\_  
*Concludente*



ESTADO DO MARANHÃO



PORTARIA Nº 627/91 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1991.

O DIRETOR DA UNIDADE SETORIAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO E SOUSA DIAS, Assessor, Símbolo DAI-2, matrícula nº 587816, para exercer suas funções na Coordenadoria de Material e Patrimônio, a partir da presente data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

UNIDADE SETORIAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 03 DE DEZEMBRO DE 1991.

~~FELIPE SILVA SOARES~~  
Diretor da USA/SEARHP

Ciente:

139V



ESTADO DO MARANHÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

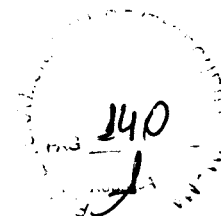
R E S O L V E:

Nomear JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO E SOUSA DIAS, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Bens Móveis, DAI-2, da Secretaria de Estado da Administração, Recursos Humanos e Previdência.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, SÃO LUÍS, 18 DE MARÇO DE 1991, 170ª DA INDEPENDÊNCIA E 103ª DA REPÚBLICA.

EDISON LORÃO  
Governador do Estado

JOSÉ DAMIANO DE SOUSA RIO  
Secretário de Estado da Administração,  
Recursos Humanos e Previdência



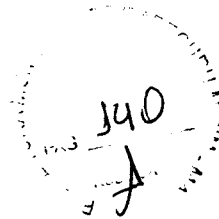
# **CURRICULUM VITAE**

**LUIZ CARLOS MARQUES DOS SANTOS**

**SÃO LUÍS-MARANHÃO  
2021**

➤ **Dados Pessoais**

Nome: Luiz Carlos Marques dos Santos  
62 anos, Brasileiro, Casado.



➤ **Dados de Contato**

Endereço Residencial

Via 215, Quadra 215, casa 01 – Parque Vitória – São Luís

Cep.: 65068-782- São Luís - MA-BRASIL

Fone: (98) –99134-7797

CNH: Categoria: B

E-mail: lucas7747@hotmail.com

➤ **Escolaridade**

Superior Completo.

➤ **Objetivo Profissional.**

- |                                  |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| - Gerente                        | - Gerente de Agência                |
| - Gerente Adjunto                | - Gerente de Atendimento ao Cliente |
| - Gerente Adjunto de Agência     | - Gerente de Auditoria Interna      |
| - Gerente Adjunto de Atendimento | - Gerente de Banco                  |
| - Gerente Administrativo         | - Gerente de Compras e Suprimentos  |
| - Gerente Administrativo Adjunto | - Gerente de Desenvolvimento        |
| - Gerente Administrativo Imóveis | - Gerente de Equipe                 |
| - Gerente Administrativo Financ. | - Gerente de Filial                 |
| - Gerente Administrativo Predial | - Gerente de Manutenção             |
| - Gerente Coordenador            | - Gerente de Operações              |
| - Gerente Coordenador de Equipe  | - Gerente de Operações e Manutenção |

➤ **Pretensão Salarial**

Aberto a negociação

➤ **Formação**

**UEMA – Universidade Estadual do Maranhão**

**Local: São Luis – MA**

**Tipo de Curso: Bacharelado      Curso: Administração Pública.**

**Início: janeiro/2014      Término: dezembro/2018**

**Carga: 08 (oito) semestre.**

**UNISANTOS – Universidade Católica de Santos.**

**Local: Santos-SP**

**Tipo de Curso: Bacharelado      Curso: Ciências Contábeis**

**Início: janeiro/1979      Término: dezembro/1982**

**Carga: 08 (oito) semestre interrompido no 6º período.**

➤ **Cursos**

**Mecanismo AGU – PAC (Transferência Obrigatória)**

**Instituição: ENAP**

**Início em: 2014**

**Local: Maranhão**

**Possui Diploma: Sim**

**Descrição: Mecanismo de Transferência União à Município**

**Carga Horária: 40 horas.**

**Melhoria da Governança Pública**

**Instituição: TCU – Tribunal de Contas da União Início em: 2014**

**Local: São Luís - MA**

**Possui Diploma: Sim**

**Descrição: Diálogo Público Melhoria da Governança Pública**

**Carga Horária: 7 horas.**

**Congresso Brasileiro de Consórcios**

**Instituição: CONACI/BR**

**Início em: 2014**

**Local: São Luís - MA**

**Possui Diploma: Sim**

**Descrição: Diretrizes para Consórcios Intermunicipais**

**Carga Horária: 25 horas.**

**Sistema de Gestão de Convênios**

**Instituição: SERPRO**

**Início em: 2013**

**Local: São Luís - MA**

**Possui Diploma: Sim**

**Descrição: Capacitação do Sistema de Gestão de Convênios**

**Carga Horária: 20 horas.**





**Captação de Recursos e Estrutura do PPA 2012-2015**

**Instituição: Instituto Certame**

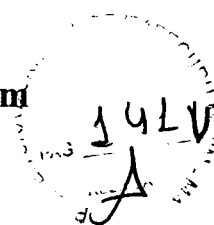
**Início em: 2013**

**Local: São Luís - MA**

**Possui Diploma: Sim**

**Descrição: Capacitação SICONV**

**Carga Horária: 16 horas.**



**Curso Prestação de Contas**

**Instituição: TCU – Tribunal de Contas da União Início em: 2012**

**Local: Maranhão**

**Possui Diploma: Sim**

**Descrição: Capacitação Prestação de Contas de Convênios**

**Carga Horária: 30 horas.**

**Operacionalização do SICONV**

**Instituição: AGE Consórcios**

**Início em: 2011**

**Local: São Luís - MA**

**Possui Diploma: Sim**

**Descrição: Capacitação para Operacionalização do SICONV**

**Carga Horária: 24 horas.**

**Comissão Municipal de Geografia e Estatística**

**Instituição: IBGE**

**Início em: 2010**

**Local: Vargem Grande - MA**

**Possui Diploma: Sim**

**Descrição: Planejamento e Execução do Censo Demográfico 2010**

**Carga Horária: 36 horas.**

**Seminário**

**Instituição: Ministério das Cidades**

**Início em: 2009**

**Local: Brasília - DF**

**Possui Diploma: Sim**

**Descrição: Política Nacional de Desenvolvimento Urbano para Brasil**

**Carga Horária: 16 horas.**

**Oficina Rede Pesquisa**

**Instituição: Ministério das Cidades**

**Início em: 2009**

**Local: São Luís - MA**

**Possui Diploma: Sim**

**Descrição: Definição da estratégia Implementação Planos Diretores**

**Carga Horária: 7 horas.**

**Análise e Planejamento. Financeiro**

**Instituição: Educação Sebrae**

**Início em: 2006**

**Local: Rio de Janeiro**

**Possui Diploma: Sim**

**Descrição: Análise e Planejamento Financeiro a Empresa**

**Carga Horária: 15 horas.**

**Administração de Empresa.**

**Instituição: Faculdade da Cidade**

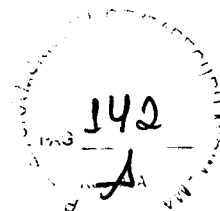
**Início em: 1997**

**Local: Rio de Janeiro**

**Possui Diploma: Sim**

**Descrição: Aperfeiçoamento e qualificação na Administração.**

**Carga Horária: 30 horas.**



**Programa de Qualidade Total.**

**Instituição: ABADI**

**Início em: 1997**

**Local: Rio de Janeiro**

**Possui Diploma: Sim**

**Descrição: Desenvolvimento na Implantação Qualidade Total.**

**Carga Horária: 16 horas.**

**Encontro de Empresários.**

**Instituição: Inst. Bras. Desen. Pessoal**

**Início em: 1989**

**Local: São Paulo**

**Possui Diploma: Sim**

**Descrição: Desenvolvimento Administrativo dos Empresários.**

**Carga Horária: 08 horas.**

**Formação de Gerente para Média Indústria.**

**Instituição: FIEMA**

**Início em: 1988**

**Local: São Luís - MA**

**Possui Diploma: Sim**

**Descrição: Curso de Formação de Gerente para Média Indústria.**

**Carga Horária: 180 horas.**

➤ **Experiência Profissional**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**

Tempo: em atividade

Departamento: Secretaria Administração

Data de início: 05/2019

Cargo/Profissão: Diretor de Arrecadação

Data da Saída: TRABALHANDO

Atividade Desenvolvidas: Confecção de Leis conforme Plano Diretor, Emissão de Parecer para Órgãos Fiscalização Públicos MP, TCE, TCU, Defensorias Estaduais e Federais, AGU e outras, Acompanhamento de ofícios do respostas dos ofícios do Gabinete do Prefeito, Assessoria na Administração Geral do Município, e outras atividades a fins.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA**

Tempo: em atividade: 3 (três) ANOS 11(onze) MESES

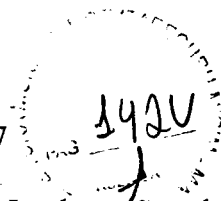
Departamento: Secretaria Administração

Data de início: 03/2017

Cargo/Profissão: Diretor de Arrecadação

Data da Saída: 02/2021

Atividade Desenvolvidas: Assessoria Geral do Poder Executivo, Implantação do Departamento de Arrecadação, Emissão de Concessão de Superfície conforme Lei 10257/2001, arquivamento, atendimento, sistema contábil, desenvolvimento e planejamento de arrecadação, confecção de Leis conforme Plano Diretor, Emissão de Alvarás, Emissão de Certidão Negativas, Licitações, Acompanhamento em reativação de dívidas antigas, e outras atividades a fins.



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA**

Tempo: em atividade: 3 (anos) ANOS e 3 (três) MESES

Departamento: Secretaria Administração

Data de início: 01//2017

Cargo/Profissão: Diretor de Arrecadação

Data da Saída: 03/2020

Atividade Desenvolvidas: Assessoria SINCOV, Assessoria na retirada de Certidão do Meio Ambiente, Implantação do Departamento de Arrecadação, Emissão de Concessão de Superfície conforme Lei 10257/2001, arquivamento, atendimento, sistema contábil, desenvolvimento e planejamento de arrecadação, confecção de Leis conforme Plano Diretor, Emissão de Alvarás, Emissão de Certidão Negativas, Licitações, Acompanhamento em reativação de dívidas antigas, e outras atividades a fins.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS**

Tempo: em atividade; 2 (anos) ANOS e 9 (nove) MESES

Departamento: Secretaria Administração

Data de início: 03/2017

Cargo/Profissão: Diretor de Arrecadação

Data da Saída: 12/2020

Atividade Desenvolvidas: Implantação do Departamento de Arrecadação, Emissão de Concessão de Superfície conforme Lei 10257/2001, arquivamento, atendimento, sistema contábil, desenvolvimento e planejamento de arrecadação, confecção de Leis conforme Plano Diretor, Emissão de Alvarás, Emissão de Certidão Negativas, Licitações, Acompanhamento em reativação de dívidas antigas, Administração do terminal Rodoviário, e outras atividades a fins.



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Tempo: em atividade 08 (oito) ANOS

Departamento: Secretaria Administração

Data de início: 01/2009

Cargo/Profissão: Diretor de Arrecadação

Data da Saída: 12/2016

Atividade Desenvolvidas: Implantação do Departamento de Arrecadação, Emissão de Concessão de Superfície conforme Lei 10257/2001, arquivamento, atendimento, sistema contábil, desenvolvimento e planejamento de arrecadação, confecção de Leis conforme Plano Diretor, Emissão de Alvarás, Emissão de Certidão Negativas, Licitações, Acompanhamento em reativação de dívidas antigas, Administração do terminal Rodoviário, e outras atividades a fins.

### **PROMOTORIA DE VARGEM GRANDE**

Tempo: 02 (dois) ANOS e 09 (nove) meses.

Departamento: Administração

Data de início: 03/2006

Cargo/Profissão: Assessor do Promotor

Data da Saída: 12/2008

Atividade Desenvolvidas: Administração e operacional da Promotoria, Confecção de Petições judiciais, Agendamento de Atendimento, Confecção de Pensão Alimentícia, Avaliações e despachos de processos civis e criminais.

### **UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ.**

Tempo: 07 (sete) ANOS e 03 (três) meses.

Departamento: Administração Geral

Data de início: 01/1998

Cargo/Profissão: Gerente

Data da Saída: 04/2005

Atividade Desenvolvidas: Gerência Administrativa, Financeira e Operacionais nas Atividades Educacionais, Fiscalização e Administração de confecção de Laboratórios, viabilização de estrutura para aulas Acadêmicas, tanto na área didática como nas aulas práticas, gerenciamento nas locações de espaços físicos para Concursos Públicos, como nas execuções. Coordenação e acompanhamento de todo serviços executados por funcionários, buscar recursos financeiros com outras atividades que poderiam ser aglutinadas na atividade Principal, minimizar custos operacionais, gerenciamento Acadêmico em todas as etapas desenvolvidas pelos alunos e professores, apresentação e acompanhamento nas visitas executadas pelo MEC.

**JUÁ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**

Tempo: 07 (sete) meses.

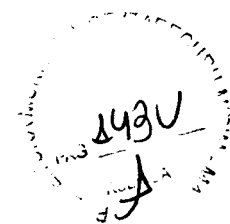
Departamento: Administração Geral

Data de início: 01/1997

Cargo/Profissão: Gerente

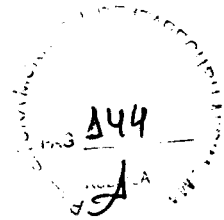
Data da Saída: 08/1997

Atividade Desenvolvidas: Gerência Administrativa e Operacionais nas Atividades Imobiliárias, captação de clientes, coordenação e elaboração dos serviços executados pelos funcionários, planejamento de aproveitamento dos locais para locação e administração dos condomínios vinculados a Empresa, negociações e planilhas de custos.



➤ **Qualificações:**

**Informática:** Microsoft Office – Avançado  
Internet – Avançado.



**Habilidades Gerenciais:** Acompanhamento de resultado, Capacidade de Motivação, Capacidade de resolver problemas, Coordenação de Equipe, Gestão com foco em Resultados, Gestão Negócios, Gestão de Qualidade de Serviço, Gestão Empresarial, Gestão Operacional, Liderança, Negociação e Visão Organizacional.

**Habilidade Pessoais:** Ambição, Auto-didático, Capacidade de integrar pessoas, Capacidade de Motivação, Capacidade de Organização, Criatividade, Dinamismo, Eficiência, Espírito Empreendedor, Espontaneidade, Facilidade de Adaptação, Facilidade de Aprendizagem, Facilidade de Comunicação e expressão, Facilidade de Relacionamento Interpessoal, Facilidade de Trabalhar em Grupo, Força de Vontade, Iniciativa, Liderança, Perfil Extrovertido, Persistência.

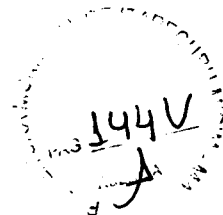
**Projetos:** Apresentação de projetos, Desenvolvimentos de projetos, Gerenciamento de projetos, Implantação de projetos.

**Treinamento:** Gerência de Treinamento, Programas de treinamento de qualidade, Programa de Treinamento Gerencial, Treinamento Comportamental, Treinamento de funcionários, Treinamento de Usuários, Treinamento de entendimento das Leis.

**Auto-Avaliação:**

**Tenho 30 (trinta) anos nas atividades Administrativas, Financeiras e Operacionais, dentro 07 (sete) anos na área Educacional, 04 (quatro) anos de experiência em Concursos Públicos e eventos de grandes massas, desenvolvimentos de Leis e interpretações legais para desenvolvimento das atividades exercidas e finalmente gosto de desafios.**

São Luís – MA, 12 de outubro de 2021.



---

Luiz Carlos Marques dos Santos

MUNICIPAL DE ITAPICUA  
 PAG J45  
 R\$ 0,00  
 R\$ 0,00

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 099010142010-2 08/03/2010  
 LUIZ CARLOS MARQUES DOS SANTOS  
 LAZARO APRICIO DOS SANTOS E DALVA  
 TOPES DOS SANTOS  
 14/04/1959  
 SAO PAULO - SP  
 CASAM. N. 9076 FIS. 195 LIV. 31B  
 018405218-13  
 200  
 LEIN 97.116 DE 29/08/83  
 VTA-01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
  
  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO  
 LUIZ CARLOS MARQUES DOS SANTOS  
  
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 215690521

PROBIO PLASTIFICAR  
 215690521  
 DETRAN - MA (MARANHÃO)



## **CERTIFICADO**

A Faculdade da Cidade confere o presente certificado de freqüência e aproveitamento a

Luiz Carlos Marques dos Santos

por haver concluído o curso

Administração de Empresas

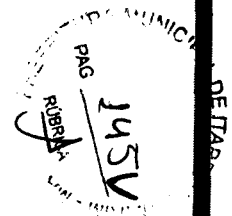
ministrado por

Paulo César Nogueira Cabral

com duração de 30 horas. Aula

Rio de Janeiro, 31 de Julho de 19 97.

  
Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

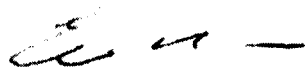


# CERTIFICADO

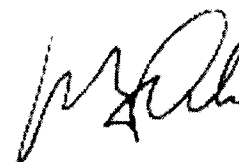
Certificamos que

## Luiz Carlos Marques dos Santos

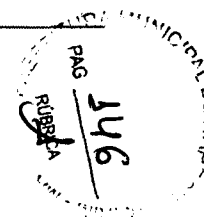
participou do Seminário "Construindo uma Política Nacional de Desenvolvimento Urbano para o Brasil",  
realizado pelo Ministério das Cidades, por meio da Secretaria Executiva do Conselho das Cidades,  
nos dias 24 e 25 de setembro de 2009, em Brasília/DF,  
com carga horária de 16 horas/aula.



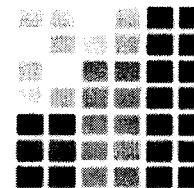
Elcione Diniz Macedo  
Secretário-Executivo do Conselho das Cidades  
Ministério das Cidades



Marcio Fortes de Almeida  
Ministro das Cidades  
Ministério das Cidades



**PROGRAMA  
NACIONAL DE  
CAPACITAÇÃO  
DAS CIDADES**



**CAPACIDADES**  
CONHECER PARA CRESCER

# Certificado

Certificamos, para os devidos fins que

**LUIZ CARLOS MARQUES DOS SANTOS**

participou da atividade: **Seminário de Sensibilização para a Política e o Plano de Mobilidade Urbana - São Luís - MA**  
realizado pelo Ministério das Cidades, no âmbito do Programa Nacional de Capacitação das Cidades em parceria com o/a Governo do Estado do Maranhão  
e com o apoio do/a , no(s) dia(s) 09/12/2015 a 10/12/2015, em São Luís-MA,  
carga horária de 16 horas/aula, na condição de

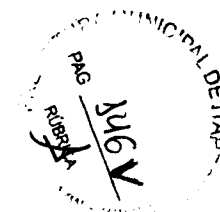
Participante.



P114506

25/08/2016 às 12:23:17

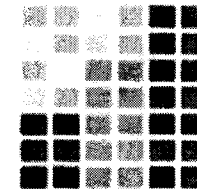
Verifique a autenticidade deste certificado no Portal:  
[www.capacidades.gov.br](http://www.capacidades.gov.br)



Ministério das  
Cidades

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA

**PROGRAMA  
NACIONAL DE  
CAPACITAÇÃO  
DAS CIDADES**



**CAPACIDADES**  
CONHECER PARA CRESCER

# Certificado

Certificamos, para os devidos fins que

**LUIZ CARLOS MARQUES DOS SANTOS**

participou da atividade: **CURSO PRESENCIAL GESTÃO DE PROJETOS URBANOS - Etapa Regional Nordeste - São Luís/MA**  
realizado pelo Ministério das Cidades, no âmbito do Programa Nacional de Capacitação das Cidades em parceria com a Caixa Econômica Federal e Federação das  
Indústrias do Estado do Maranhão  
no(s) dia(s) 09/06/2015 a 12/06/2015, em São Luís-MA,  
carga horária de 30 horas/aula, na condição de

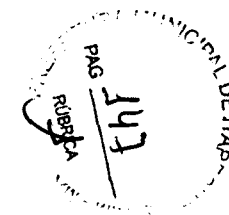
Participante.



P65065

25/08/2016 às 12:26:31

Verifique a autenticidade deste certificado no Portal:  
[www.capacidades.gov.br](http://www.capacidades.gov.br)



Ministério das  
Cidades

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA

## **Conteúdo Programático**

**Módulo 01 - Diagnóstico sobre o desenvolvimento urbano nos municípios brasileiros e a necessidade de concepção e implementação de projetos**

**Módulo 02 - Elementos Básicos para a Concepção e Implementação de Projetos**

**Módulo 03 - Estruturação de Propostas de Projetos**

**Módulo 04 - Elementos a observar na leitura dos manuais de acesso aos recursos**

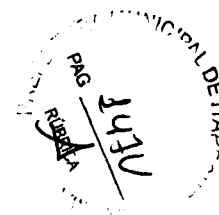
**04 Oficinas temáticas simultâneas: Aplicação dos módulos para a elaboração e gestão de projetos.**

**Oficina 01: Saneamento - Carga Horária: 12h**

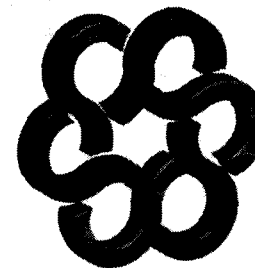
**Oficina 02: Habitação - Carga Horária: 12h**

**Oficina 03: Mobilidade Urbana - Carga Horária: 12h**

**Oficina 04: Regularização Fundiária - Carga Horária: 12h**



# CERTIFICADO



Criação e Estruturação  
de Serviços Municipais  
e Intermunicipais  
de Saneamento Básico

Luis Carlos Marques dos Santos

participou da oficina de Criação e Estruturação de Serviços Municipais e Intermunicipais de Saneamento Básico, com carga horária de 32 horas, realizada no município de São Luís, no estado de Maranhão, no período de 05 a 09 de junho de 2017.

*Aparecido Hojaij*

**Aparecido Hojaij**  
Presidente Nacional da Assemae

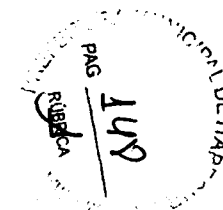
*Rodrigo Sérgio Dias*

**Rodrigo Sérgio Dias**  
Presidente da Funasa

Realização



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
Secretaria-Geral da Presidência  
Instituto Serzedello Corrêa

# Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que **LUIZ CARLOS MARQUES DOS SANTOS, CPF 018.405.218-13**, participou com aproveitamento do **CURSO PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS**, ministrado na modalidade a distância, de 18/09 a 17/10/2012, com 30 horas-aula.

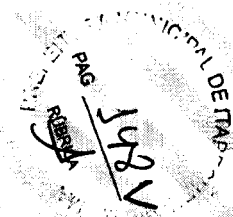
## Conteúdo Programático

Noções básicas: conceitos e legislação aplicada. Fases do convênio: proposição, celebração, execução. Prestação de contas: responsável, prazo, documentos e envio; consequências da não apresentação da prestação de contas; exame da prestação de contas.

Brasília, 29 de outubro de 2012.

**ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM**  
Diretor-Geral

Originalmente emitido em 29/10/2012 às 17:24:20 - Código de autenticação ISCC3431D48.C307344C.C3243E47



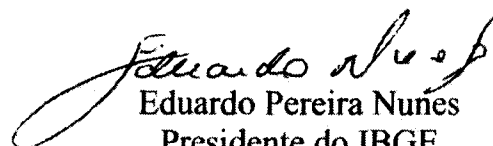
## CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

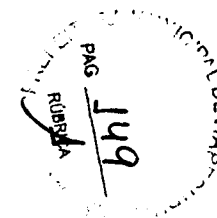
O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE  
teve a satisfação de contar com a participação de

**LUIZ CARLOS MARQUES DOS SANTOS**  
como integrante da Comissão Municipal de Geografia e Estatística - CMGE de

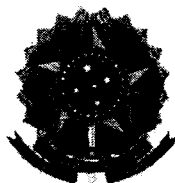
**VARGEM GRANDE**  
ao longo das diversas etapas de planejamento e execução do Censo Demográfico 2010.  
Sua atuação na CMGE garantiu transparência aos trabalhos e contribuiu para a  
realização da operação censitária.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2010

  
Eduardo Pereira Nunes  
Presidente do IBGE







## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **LUIZ CARLOS MARQUES DOS SANTOS**

Inscrição: **0596 4271 0183**

Zona: 050      Seção: 0035

Município: 9474 - VARGEM GRANDE

UF: MA

Data de nascimento: 14/04/1959

Domicílio desde: 08/03/2007

Filiação: - DALVA LOPES DOS SANTOS  
- LAZARO APRIGIO DOS SANTOS

Certidão emitida às 10:06 em 01/06/2019

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**NMMI.CFDC.LNOE./3QX**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO MARANHÃO  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**

DECRETO Nº 94.143 DE 25 DE MARÇO DE 1987

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do

Curso de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BACHARELADO** em **15 DE AGOSTO DE 2018**

confere o título de **BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

a **LUIZ CARLOS MARQUES DOS SANTOS**

nascido(a) a **14 de ABRIL de 1959**

nacionalidade **BRASILEIRA** naturalidade **SÃO PAULO - SP**

carteira de identidade nº **039040142010-2 SSP/MA** e outorga-lhe o presente **DIPLOMA**, a fim de que possa gozar de

todos os direitos e prerrogativas legais

São Luís(MA), 9 de **NOVEMBRO** de **2018**

*[Handwritten Signature]*  
 Pró-Reitor de Graduação

*[Handwritten Signature]*  
 Reitor  
*[Handwritten Signature]*  
 Diplomado

150  
 PMS  
 150  
 150

# Certificado

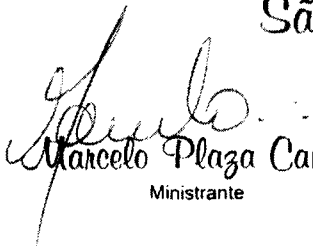
**AGE** CONSÓRCIOS, certifica que

\_\_\_\_\_ participou do

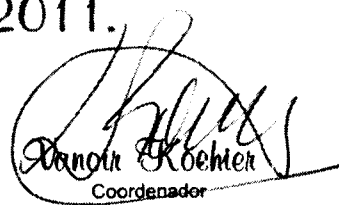
**CURSO DE CAPACITAÇÃO BÁSICA PARA TÉCNICOS E GESTORES MUNICIPAIS E ESTADUAIS  
PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SICONV - SETOR PÚBLICO E PRIVADO**

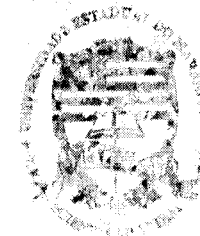
realizado em São Luís do Maranhão, no Calhau Praia Hotel,  
com duração de 24 horas, no período de 05, 06 e 07/12/2011.

São Luís (MA), 07 de dezembro de 2011.

  
Marcelo Plaza Campos  
Ministrante

  
Maria Sônia Oliveira  
Presidente da AGE Consórcios

  
Renato Koehler  
Coordenador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO MARANHÃO  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**

DECRETO Nº 94.143 DE 25 DE MARÇO DE 1987

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do

Curso de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BACHARELADO** em **15 DE AGOSTO DE 2018**

confere o título de **BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

a **LUIZ CARLOS MARQUES DOS SANTOS**

nascido(a) a **14 de ABRIL de 1959**

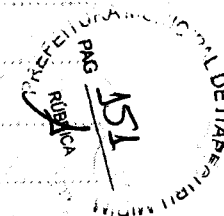
nacionalidade **BRASILEIRA**

naturalidade **SÃO PAULO - SP**

carteira de identidade nº **039040142010-2 SSP/MA**

e outorga-lhe o presente **DIPLOMA**, a fim de que possa gozar de

todos os direitos e prerrogativas legais



São Luis(MA), 9 de **NOVEMBRO** de **2018**

*[Handwritten Signature]*  
 Pró-Reitor de Graduação

*[Handwritten Signature]*  
 Reitor  
*[Handwritten Signature]*  
 Diplomado

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas  
CURSO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BACHARELADO  
Reconhecimento através da Resolução nº: 241/2014-CEE em 18/09/2014

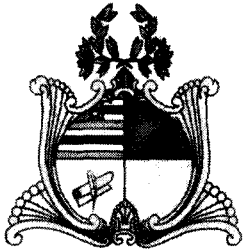
Prof. Dra. Andréa de Araújo  
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa  
Reitor

<p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS</p> <p>Diploma Registrado sob o nº : 61664 Livro nº : 69 Fls nº : 61664 Em: 09/11/2018 Processo nº: 406/2018</p> <p>Fundamento Legal Lei nº 9394/96 art. 48 § 1º</p> <p><i>Aranha</i> ..... Lucilene Barros Aranha - Mat. 123 Chefe da Divisão de Registro de Diplomas-DRD</p> <p>VISTO:</p> <p><i>Luzinete</i> ..... Luzinete Rodrigues Lopes - Mat. 0434 Coordenador(a) de Ensino de Graduação -CEG</p> <p>Aprovo o Registro constante acima. em: 09 de Novembro de 2018</p> <p>PI <i>Gustavo</i> ..... Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa - Mat. 70334 REITOR</p>
---



049779



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
Pró-Reitoria de Graduação - PROG  
Coordenadoria de Ensino de Graduação - CEG



## CERTIDÃO

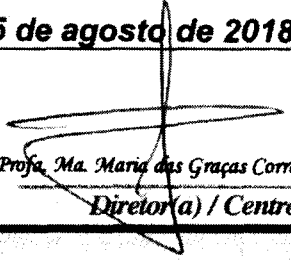
Certificamos que, conforme consta no livro de  
Atas de Colação de Grau da Universidade Estadual do Maranhão -  
UEMA, LUIZ CARLOS MARQUES DOS SANTOS

concluiu o Curso de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BACHARELADO

tendo colado grau em 15 de agosto de 2018.

Data 15 / 08 / 2018.

  
/l Luzinete Rodrigues Lopes  
Coordenador(a) / CEG

  
Profa. Ma. Maria das Graças Corrêa Mendes  
Diretor(a) / Centro

  
Profa. Dra. Andrea de Araújo  
Pró-Reitor(a)





UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMA

Este documento tem validade de 360 (trezentos e sessenta) dias  
Em, 15/08/2018

*Luizete*  
M Luzinete Rodrigues Lopes – Mat. 0434  
Coordenador (a) de Ensino de Graduação - CEG





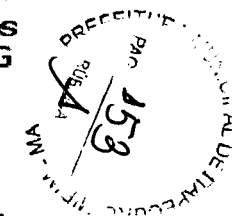
## CERTIFICADO

O Departamento de Suporte à Gestão do Sistema de Transferências Voluntárias da União da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, confere o presente certificado a LUIZ CARLOS MARQUES DOS SANTOS, pela participação na Capacitação do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, módulos: Proponente/Conveniente, realizado em São Luís/MA nos dias 03 a 05 de Junho de 2013, com carga horária de 20 horas.

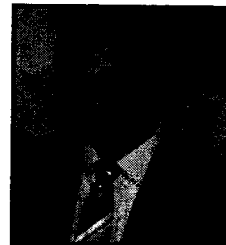
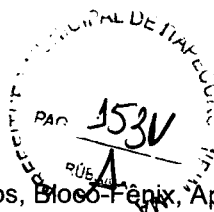
São Luís, 05 de Junho de 2013

**AMAZICO JOSÉ ROSA**  
Diretor do DeGST/SLTI/MP

**MARIA IMACULADA PEREIRA ZILLE**  
Gerente de Depto/Gerência de Serviços  
SERPRO - Regional Belo Horizonte/MG







## **RAULIFRAN DA SILVA COSTA**

Av. Neiva Moreira, nº 400, Residencial Parque dos Pássaros, Bloco-Fênix, Apt-204,  
Bairro Calhau – São Luís/MA

Telefone: (98) 98200-6313 / 98853-8860 / 99163-1363

E-mail: raulifran.silva@gmail.com / raulifran\_silva@hotmail.com

Idade: 30 anos

Estado Civil: Solteiro.

### **RESUMO PROFISSIONAL**

Possui graduação em **Ciências Contábeis** pela **Faculdade do Vale do Itapecuru/FAI**. Atuou como Coordenador do FIES, Coordenador do PROUNI, Técnico Administrativo Financeiro e Secretário Acadêmico na **Faculdade do Vale do Itapecuru/FAI**. Atuou como Docente/Professor, Coordenador Administrativo e Financeiro na **Faculdade Evangélica do Meio Norte/FAEME**. Atuou como Técnico Administrativo Financeiro na **CAXIAS Construções e Empreendimentos Ltda**. Atuou como Técnico Administrativo no Setor de Licitações da **Prefeitura Municipal de Colinas/MA**. E por último Chefe da Divisão de Licitação e Contratos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro Oficial do **Tribunal de Justiça do Maranhão**. Atualmente é Pregoeiro Substituto do Estado do Maranhão na **Comissão Central Permanente de Licitação do Estado do Maranhão (CCL/MA)**. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Ciências Contábeis.

### **FORMAÇÃO ACADÊMICA**

- ✓ Ensino Médio – Centro de Ensino Rosa Câmara – Concluído em 2004.
- ✓ Ensino Superior – Bacharelado em Ciências Contábeis – Faculdade do Vale do Itapecuru/FAI;
- ✓ Pós-Graduação em Contabilidade Pública, Controladoria e Auditoria Governamental (Em conclusão);
- ✓ MBA em Licitações e Contratos – Instituição FAEL (Em andamento);
- ✓ Pós Graduação em Gestão Pública – Faculdade LABORO (Em andamento);

### **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

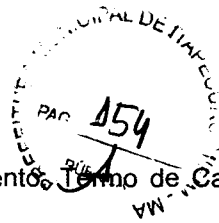
**JAN/2007 a ABR/2011 – FACULDADE DO VALE DO ITAPECURU/FAI**

#### **Cargos Ocupados:**

**Técnico Administrativo Financeiro** - Movimento de caixa, acompanhamento de extratos bancários, auxílio ao fechamento do fluxo de caixa, auxílio à consolidação do balanço mensal e composição do DRE, elaboração de relatórios gerenciais (receita, despesas, inadimplência e outros afins). Experiência com sistemas de cobrança bancária tais como: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Bradesco e Banco da Amazônia. Experiência com os sistemas AC Contábil – Setor Contábil e Setor Pessoal, AG Automação Gerencial – Controle Financeiro e Noções do Sistema Fortes Patrio – Controle de Patrimônio. Já fui instrutor de treinamentos dos Sistemas AG-Controlle Financeiro e Sistema de Gestão Acadêmica Academus Online, Elaboração de Organograma e Fluxograma.

**Coordenador do PROUNI** - A Coordenação do Prouni na instituição é o local ao quais os bolsistas do Programa devem dirigir-se para tratar dos procedimentos de rotina com relação a sua bolsa, obter informações e solucionar dúvidas importantes para o seu dia-a-dia acadêmico. Entre outros documentos, na Coordenação do Prouni na instituição o bolsista poderá requerer a emissão dos seguintes Termos: Termo de Concessão de Bolsa; Termo de Atualização de Usufruto de Bolsa (Renovação); Termo de Liberação ou Recebimento de Transferência; Termo de Suspensão de Usufruto de Bolsa Termo de Encerramento de Usufruto de Bolsa; Termo de Concessão de Bolsa Permanência.

**Coordenador do FIES** - A Coordenação do FIES na instituição é o local ao quais os alunos do Programa devem dirigir-se para tratar dos procedimentos de rotina com relação ao seu financiamento, obter informações e solucionar dúvidas importantes para o seu dia-a-dia acadêmico. Entre outros documentos, na Coordenação do FIES na instituição o aluno poderá



requerer a emissão dos seguintes Termos: Termo de Aditamento, Termo de Cancelamento; Termo de Suspensão e outros.

**Secretário Acadêmico** - Manter em ordem toda a documentação acadêmica da Faculdade; subscrever as certidões e atestados, juntamente com o Diretor ou seu substituto; organizar os dados e documentos da Faculdade, em seus devidos arquivos; cumprir e fazer cumprir as ordens emanadas da direção; participar das reuniões de congregação e do Conselho Acadêmico da Faculdade, elaborando as respectivas atas; abrir e encerrar, assinando em conjunto com o Diretor, as atas referentes às colações de grau e os registros acadêmicos de competência da Faculdade; fornecer aos alunos instruções precisas sobre matrículas, exames, calendário acadêmico e demais atividades acadêmicas curriculares e extracurriculares.

• **FEV/2010 a MAI/2011 – FACULDADE EVANGÉLICA DO MEIO NORTE / FAEME**

**Cargos Ocupados:**

**Coordenador Administrativo Financeiro** – Supervisionar as atividades relacionadas à matéria econômica – financeira; coordenar, manter integrado e efetuar análise dos registros da natureza contábil; elaborar a proposta orçamentária anual da Faculdade, de acordo com as diretrizes apresentadas pela Diretoria Geral; operacionalizar a abertura de créditos adicionais e alterações analítico da Faculdade, quando necessário; gerenciar os sistemas de informação de sua área de atuação; exercer atividades de empenho e controle orçamentário; planejar e supervisionar as atividades da Coordenadoria Administrativa; informar mensalmente a DG a situação orçamentária da faculdade; realizar a inspeção e manutenção dos equipamentos e mobiliários da faculdade; cuidar da organização e limpeza do ambiente da faculdade; adotar medidas para preservar o patrimônio, a segurança e o funcionamento da faculdade; adotar medidas que garantam a limpeza, conservação e manutenção dos equipamentos da faculdade; solicitar a aquisição, receber, conferir e distribuir material permanente e de consumo para os órgãos solicitantes; inventariar anualmente os equipamentos da faculdade existentes.

**Docente/Professor** – Ministras aulas da disciplina Fundamentos de Contabilidade que tem o total de 40 horas aulas do Curso Tecnólogo em Processos Gerenciais no 1º Semestre de 2011.

• **JUN/2011 a 10/10/11 – CAXIAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**Cargos Ocupados:**

**Técnico Administrativo e Financeiro** – Contas a pagar, Contas a receber, Conciliação bancária, Auxílio na elaboração de licitações, Emissão de Nota Fiscal Eletrônica, Elaboração de Balanços e Balancetes, etc.

• **OUT/2011 a MAR/2012 – PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS / MA**

**Cargos Ocupados:**

**Téc. Administrativo/Licitação** – Elaboração de Editais de Licitação, Elaboração dos Processos Licitatórios nas modalidades Carta Convite, Tomada de Preços e Pregão Presencial, elaboração de contratos, atas de registro de preços e publicação dos mesmos.

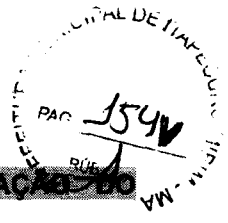
• **MAR/2012 a DEZ/2013 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO / TJ-MA**

**Cargos Ocupados:**

**Chefe da Divisão de Licitação e Contratos** – Coordenação de todos os processos licitatórios na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, Concorrência e Outros, Elaboração de editais de licitação e publicação do mesmo, elaboração de ata de registro de preço, contratos, aditivos de contratos e análise dos mesmos.

**Pregoeiro Oficial** – Preside as sessões de pregão (eletrônico e presencial) e todos os atos pertinentes ao pregoeiro, elabora e formaliza as atas de registro de preços (ARP) e contratos oriundos desta modalidade, elabora os editais de licitação, bem como publica as resenhas de atas e contratos.

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação** – Preside as sessões das licitações regidas pela Lei 8.666/93 (Carta Convite, Tomada de Preços e Concorrência) e todos os atos pertinentes ao presidente, elabora e formaliza os contratos oriundos das modalidades carta convite, tomada de preços e concorrência, elabora os editais de licitação, bem como as publica as resenhas de contratos.



**JAN/2015 (Atual) – COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MARANHÃO – CCL/MA**

**Assessor Especial** – Análise e emissão de pareceres sobre os processos licitatórios nas modalidades pregão presencial, pregão eletrônico, concorrência, elaboração de editais de licitação.

**Pregoeiro Substituto do Estado do Maranhão** - Preside as sessões de pregão (eletrônico e presencial) e todos os atos pertinentes ao pregoeiro, análise de processos licitatórios, elaboração de editais, julgamento de recursos e outros.

**Pregoeiro Oficial da CSL/CCL** - Preside as sessões de pregão presencial e todos os atos pertinentes ao pregoeiro, análise de processos licitatórios, elaboração de editais, julgamento de recursos.

**QUALIFICAÇÕES, CURSOS E SEMINÁRIOS**

- Curso Auxiliar Administrativo – EXPRESSÃO CURSOS – CH: 20 horas;
- Curso Consultor de Vendas – EXPRESSÃO CURSOS – CH: 20 horas;
- Curso Dia do Administrador – FAI – CH: 10 horas;
- Curso Dia do Contador – FAI – CH: 10 horas;
- Curso Excel XP – Formulas Avançada – SENAC – CH: 20 horas;
- Curso Noções Básicas de Contabilidade – FAI – CH: 20 horas;
- Curso Op. de Microinformática – Compumaster Informática – CH: 20 horas;
- Curso Oratória – EXPRESSÃO CURSOS – CH: 20 horas;
- Curso Relações Humanas – EXPRESSÃO CURSOS – CH: 20 horas;
- Curso Secretariado – EXPRESSÃO CURSOS – CH: 20 horas;
- Curso Telemarketing – EXPRESSÃO CURSOS – CH: 20 horas;
- I e II Ciclo de Palestras de Ciências Contábeis – FAI – CH: 10 horas;
- I Seminário de Divulgação Científica – FAI – CH: 5 horas;
- I Sem. de Estratégias de Marketing e Liderança Empresarial – FAI CH: 5 horas;
- II Semana Científica – FAI – CH: 40 horas;
- II SEMEAD - Seminário de Estudante de Administração – FAI – CH: 20 horas;
- II Seminário de Divulgação Científica – FAI – CH: 30 horas;
- III Semana Científica – FAI – CH: 40 horas.
- III SEMANA DE CONTABILIDADE – FAI – CH: 20 horas;
- III SEMEAD – Seminário de Estudante de Administração – FAI – CH: 20 horas;
- III Seminário de Ensino Contábil do Piauí – CRC/PI – CH: 7 horas;
- Instrutor Treinamento Sistema Academus Online – FAI – CH: 30 horas;
- IV Seminário de Ensino Contábil do Piauí – CRC/PI – CH: 10 horas;
- Mini-Curso Guarda Compartilhada – FAI – CH: 4 horas;
- Projeto Cidadania Voluntária/São João do Soter/MA – FAI – CH: 30 horas;
- Projeto Cidadania Voluntária/Timbiras/MA – FAI – CH: 30 horas;
- SEMANA DE CONTABILIDADE – FAI – CH: 20 horas;
- Curso Licitações para Obras e Serviços de Engenharia – Gestão Treinamento – CH: 24 horas;
- Curso Completo de Capacitação e Aperfeiçoamento de Pregoeiros: Pregão Presencial e Eletrônico com Noções de SRP – Consultre – CH: 26 horas;
- Elaboração de Editais e Termo de Referência – EGMA – CH: 40 horas;
- 8º Congresso Brasileiro de Pregoeiros – Instituto Negócios Públicos;
- Formação e Capacitação de Pregoeiros - Instituto Negócios Públicos;
- Sistema de Registro de Preços – Instituto Negócios Públicos;
- Modalidades, Tipos e Fases da Licitação – Instituto Legislativo Brasileiro – CH: 40 horas;
- Curso Formação de Pregoeiros – Instituto CERTAME – CH: 16 horas;
- Curso Licitações e Contratos Administrativos – Instituto CERTAME – CH: 12 horas;
- Curso Divulgação de Compras – DELOG/SLT/IMP – CH: 30 horas;
- Curso Formação de Pregoeiro - DELOG/SLT/IMP – CH: 30 horas;
- Curso Formação de Pregoeiros – Instituto CERTAME – CH: 16 horas;
- Curso Licitações e Contratos Administrativos – Instituto CERTAME – CH: 12 horas;
- 12º Congresso Brasileiro de Pregoeiros – Instituto Negócios Públicos;

- Orientações Fundamentais do TCU sobre Licitações e Contratos - Instituto Negócios Públicos - CH: 4 horas;
- Detecção de Fraudes - Instituto Negócios Públicos - CH: 4 horas;
- 25 Vícios no Pregão - Instituto Negócios Públicos - CH: 4 horas;



### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- Profissional devidamente Registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão - **CRC/MA 11.901**;
- Disponibilidade para mudança de Cidade ou Estado.

### **SOFTWARES/SISTEMAS:**

➤ Fortes AC - Setor Contábil, Setor Pessoal e Setor Fiscal; Fortes AG - Controle Financeiro; Fortes Patrio - Controle de Patrimônio; Academus Online - Sistema Acadêmico; Sistema Acadêmico Amplus - Módulos Secretaria, Financeiro, Biblioteca, CPA e outros; Sistema Acadêmico - RASN Informática; Master Caixa - Financeiro; Hável Empresarial - Financeiro; Cobrança Bancária - Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco da Amazônia; Office (Word, Excel, Power Point, Access, Outlook); Gerenciador Financeiro - Banco do Brasil; BB Cheque - Banco do Brasil; Pagamento de Fornecedores - Banco do Brasil; DigDoc - TJ/MA; Sistema de Controle Orçamentário - TJ/MA; Sistema Comprasnet (Pregão Eletrônico), Sistema REAP (Registro dos Atos do Pregão) - Negócios Públicos.



# Certificado

Certificamos que **RAULIFRAN DA SILVA COSTA** participou do "Curso Completo de Capacitação e Aperfeiçoamento de Pregoeiros: Pregão Presencial e Eletrônico com Noções de SRP", no período de 28/05/2012 a 31/05/2012, com carga horária de 26 horas, sob o registro nº 37020.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2012

**Edna Alexandrina dos Santos**  
Diretora

**Valéria Cordeiro**  
Instrutora



# CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que *[nome]* participou, com êxito, do Curso de Formação de Projeitos, com duração de 16 horas, realizado nos dias 30 e 31 de julho de 2015, em São Luís (MA).  
O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 31 de julho de 2015.

**instituto**  
**CERTAME**

*[Assinatura]*  
A. Xavier Trindades  
CNPJ 11.609.032/0001-04

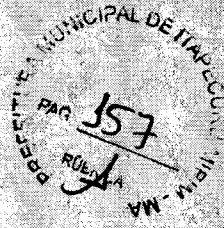


*[Assinatura]*  
Prof. Msc. Will Cruz Neto  
Instituto



## **Conteúdo ministrado:**

Entendendo o Pregão. Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão para serviços comuns de engenharia. Pregão: fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais. Pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônico. Plataformas para a realização de pregões eletrônicos: Comprasnet, E-Licitações (BB) e Cidade-Compras (CNM). Adjudicação e Homologação no Pregão. Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.





# Certificado

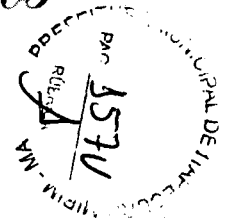
Raulifran da Silva Costa



participou da oficina de

Capacitação E Formação de Pregoeiros

realizada em Foz do Iguaçu-PR, dias 19 e 20 de março de 2013.



Instituto Negócios Públicos  
Coordenação

Larissa Panko  
Instrutor



# 8º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS

49 OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS  
E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

FONE: 3015-5109

Protocolado sob o número

559.087

Registrado sob o número

504.276

Protocolado e Registrado na data de

8/31/2013.

Curitiba - PR

João Manoel de Oliveira Franco - Titular  
Maria Augusta de O. Franco - Substituta  
Marcia Alessandra de Souza - Escrevente

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001  
Selo Digital nº 364607AAAA6  
Controle X90F96

## Capacitação e Formação de Pregoeiros

### PREGÃO

- Contextualização
  - O pregão como Modalidade de Licitação
  - Base legal e Princípios informadores
  - Características principais
- Cabimento: Bens e Serviços Comuns
  - Pregão e os Bens e Serviços de Informática
  - Pregão e as Obras e Serviços de Engenharia
  - Pregão e os Serviços Técnico Especializados
- Pregoeiro e Equipe de Apoio
  - Designação e Mandato
  - Atribuições e Responsabilização

### PREGÃO PRESENCIAL X PREGÃO ELETRÔNICO

### PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

- Fase Interna (ou Preparatória)
  - O Edital de Pregão
    - Condições de Habilitação
    - Exigência de Amostras em pregão
    - Tratamento diferenciado e favorecido para ME/EPP 1.2.4.1) Comprovação da condição de ME/EPP
      - Preferência na contratação/empate ficto - Exemplos práticos 1.2.4.3) Regularização de documentos fiscais
- Fase Externa
  - Publicidade do Edital
  - Impugnações e Pedidos de Esclarecimentos
- Sessão de Julgamento
  - Credenciamento e entrega de "envelopes" 3.2) Análise das Propostas de Preços
  - Seleção dos lançadores e a regra dos 10%
  - Fase de Lances
  - Aceitabilidade/(In)executibilidade das propostas e negociação 3.6) O Recurso no Pregão
- Adjudicação e Homologação
- Convocação do adjudicatário para assinatura do contrato 5.1) Publicação do Extrato do Contrato
- Sanções no Pregão



## Termo de declaração

O presente certificado atribui a participação e conclusão na oficina "Capacitação e Formação de Pregoeiros", com carga Horária de 8 (oito) horas, que ocorreu durante o "8º Congresso Brasileiro de Pregoeiros" com Carga Horária de 26 (vinte e seis) horas.

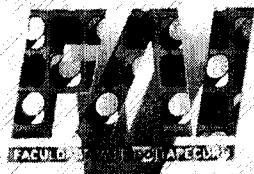
## Instituto Negócios Públicos do Brasil

Estudos e Pesquisas na Adm. Pública - INP Ltda

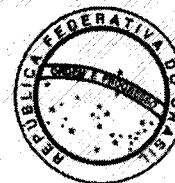
Rua Lourenço Pinto, 196 - Centro CEP 80.010-160 Curitiba/PR

CNPJ: 10.498.974.0001-09 Inscrição Estadual: isento Inscrição Municipal: 556272-6

Fone: (55) 41 3778 1706 - Fax (55) 41 3778 1752 E-mail: falecom@institutonp.com.br



# FACULDADE VALE DO ITAPECURU



O Diretor Geral da Faculdade do Vale do Itapecuru, com a autoridade que lhe outorga o Estatuto e, tendo em vista os termos da ata de colação de grau realizada no dia 14 de outubro de 2010, confere a

**RAULIFRAN DA SILVA COSTA**

*nacionalidade* Brasileira *naturalidade* Colinas - Maranhão

*Nascido* em 17/03/1987 *identidade* nº 024351722003-1 SSP/MA *o presente Diploma de*

**BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

*para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis da República.*

Caxias (MA), 29 de março de 2012.

PM-1580  
RUI-1580  
MIRIM-1580

*Márcia Mercedes Alves Silva*  
Diretora Geral

*Naldirene Pereira Prado*  
Diretora Acadêmica

*Raulifran da Silva Costa*  
Diplomado

VALE DO ITAPECURU - FAI, bacharelado, foi reconhecido pela Portaria nº 326, de 30/01/2006, D.O.U. de 31/01/2006, Parecer/Despacho 162/2006 SESu.

**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

Diploma Registrado Sob o 288

Livro nº. 98 Fls. nº. 290

em 22/10/2012, Processo 013911/2012-57

por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos do parágrafo primeiro do Art. 48 da Lei 9.394/96.

*Quarina*  
\_\_\_\_\_  
Dayse Maria Menezes Moreira Mat. 4937.9  
Diretora da Divisão de Registro de Diplomas - DIRED

VISTO:

*M. Barros*  
\_\_\_\_\_  
Prof. Ms. Manoel de Jesus Barros Martins - Mat. 5802-5  
Diretor do Departamento de Desenv. e Org. Acadêmica - DEOAC

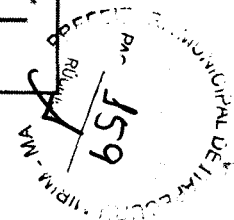
**Ministério da Educação**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

Aprovo o Registro constante acima.

Em: 22 de outubro de 2012

*Natalino Salgado Filho*  
\_\_\_\_\_  
PROF. DR. NATALINO SALGADO FILHO  
Reitor



0001878



## LISTA: I - FISCAIS TÉCNICOS

ORD.	UNIDADES DE SAÚDE	Fiscal Técnico Titular		Fiscal Técnico Suplente	
		FISCAL	CARGO/MATRÍCULA	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
1.	HEMOMAR	MARINALVA MACIEL GONÇALVES	COORDENADORA DO SETOR DE CONTRATOS MAT 598961	ROSIANE FREIRE COELHO	COORD. DO SERV. DE NUTRIÇÃO HEMOMAR MAT 704935

## LISTA: II - FISCAIS ADMINISTRATIVOS

**Art. 2º - O Processo Administrativo nº 55208/2018/EMSERH, têm como objeto a utilização do saldo remanescente do Contrato nº 116/2017 pelo prazo de 06 (seis) meses.**

ORD.	Fiscal Titular	CARGO/MATRÍCULA	Fiscal Suplente	
			FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
1.	AMANDDA CAMPOS RODRIGUES	CONSULTORA DE COMPRAS NUTRICIONISTA MAT: 1063	WALDERNÚBIA RAQUEL DE CARVALHO LIMA	CONSULTORA DE COMPRAS NUTRICIONISTA MAT: 1845

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e o término será até o vencimento dos Contratos ou de suas prorrogações, quando houver;**

**Art. 4º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar os procedimentos relativos aos pagamentos das aludidas empresas durante a execução dos seus objetos, perfazendo o período de suas vigências.**

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 19 DE JUNHO DE 2018.**

**VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS**  
Presidente da EMSERH

## PORTARIA Nº 173/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

**O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 44 a 47 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH,**

## RESOLVE

**Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão Setorial de Licitação da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, com investidura de 12 (doze) meses, nos termos dos arts. 44 a 47 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH:**

- I. **JÉSSICA THEREZA MARQUES RIBEIRO ARAÚJO**, matrícula nº 1.753 - Presidente da Comissão Setorial de Licitação;
- II. **FRANCISCO ASSIS DO AMARAL NETO**, matrícula nº 536 - Membro;
- III. **GILSON DE HOLANDA LOPES JÚNIOR**, matrícula nº 4.253 - Membro;
- IV. **IGOR MANOEL SOUSA ROCHA**, matrícula nº 515 - Membro;
- V. **KELLEN BIANKA AIRES DA COSTA**, matrícula nº 4.252 - Membro;
- VI. **LAURO CÉSAR COSTA**, matrícula nº 528 - Membro;
- VII. **OSMÁLIA ROBERTA DE OLIVEIRA BORGES**, matrícula nº 5.873 - Membro;
- VIII. **RAULIFRAN DA SILVA COSTA**, matrícula nº 3.162 - Membro;
- IX. **STTERFFANNY ANDRÔMEDA MIRANDA VERAS**, matrícula nº 415 - Membro;
- X. **LUCIANA COSTA SILVA**, matrícula nº 563 - Secretária.

**Parágrafo Único - Nas ausências e impedimentos da Presidente da Comissão, esta será substituída pelo servidor IGOR MANOEL SOUSA ROCHA, matrícula nº 515 - Membro da Comissão.**

**Art. 2º - Designar os Servidores JÉSSICA THEREZA MARQUES RIBEIRO ARAÚJO, FRANCISCO ASSIS DO AMARAL NETO, GILSON DE HOLANDA LOPES JÚNIOR, IGOR MANOEL SOUSA ROCHA, KELLEN BIANKA AIRES DA COSTA, LAURO CÉSAR COSTA, OSMÁLIA ROBERTA DE OLIVEIRA BORGES, RAULIFRAN DA SILVA COSTA, STTERFFANNY ANDRÔMEDA MIRANDA VERAS para atuarem como Agentes de Licitação e Pregoeiros da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.**

**Parágrafo Único - Os Agentes de Licitação e Pregoeiros designados neste artigo também atuarão como Equipe de Apoio.**

**Art. 3º - Designar os Servidores ARTHUR SILVA ANDRADE, BRUNO HENRIQUE BERNARDO FAHD, DENISE MILENA ROCHA DE SOUSA, LEONARDO AIRES MONTEIRO, MYRIAN WALÉRIA RODRIGUES DE VASCONCELOS, PATRÍCIA PINHEIRO RIBEIRO, RAFAHEL PEREIRA DE CARVALHO, RAPHAELA NUNES MINEIRO TRABALSI e VINICIUS BOUERES DIOGO FONTES, para atuarem como Equipe de Apoio dos Pregoeiros e Agentes de Licitação da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.**

**Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.**

**Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH. SÃO LUIS (MA), 20 DE JUNHO DE 2018.**

**VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS**  
Presidente da EMSERH



**PORTARIA Nº 012/2016 - CCL, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, no exercício das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros da Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, BRENO PITMAN BERNIZ, matrícula nº 2466746, DEIMISON NEVES DOS SANTOS, matrícula nº 2465193, GELVANNY TRINDADE LIMA, matrícula nº 2465201, MAYCO MURILO PINHEIRO, matrícula nº 2481760, LUIS CARLOS OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 2479582, MARCUS VINICIUS PEREIRA SILVA, matrícula 2333862 e os Assessores Especiais ADRIANO ARAGÃO MENDONÇA, matrícula nº 1712199, FERNANDA MARIA SILVA REIS MARINHO, matrícula nº 2189793, LUIS FLÁVIO VALE DE CARVALHO, matrícula nº 2189827 e RAULIFRAN DA SILVA COSTA, matrícula 2478295 como Pregoeiros Substitutos do Estado.

Art. 2º - Designar os servidores da Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, LISSANDRA REGINA CASTRO MARIZ, matrícula nº 2181915, SILANY SOARES ASSIS, matrícula nº 2454403, KEILA RAQUEL CUTRIM JANSEN, matrícula nº 2545093, THAYSA FERREIRA VITORIANO, matrícula nº 2545101, IVO MASSUETE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula nº 2545085, MARIA LUIZA LIMA SILVA, matrícula nº 2464717, DEYSE MENEZES FRAGA, matrícula nº 2541290, RAPHAEL SILVA GALENO CARNEIRO, matrícula nº 2497238, LETICIA LORENNIA COSTA SILVA, matrícula nº 2578359, bem como os servidores relacionados no artigo anterior, para compor a Equipe de Apoio dos Pregoeiros Substitutos do Estado.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 151/2015 - CCL, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS**

Presidente da Comissão Central Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

**PORTARIA Nº 006, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Fica delegada competência ao Subsecretário de Estado do Planejamento e Orçamento desta Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, para observada a legislação pertinente, praticar os seguintes atos:

I - autorizar a instauração de licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite e pregão;

II - autorizar as despesas previstas nos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, 21 de julho de 1993;

III - homologar os processos licitatórios ou promover a revogação ou a anulação do certame, nos casos legalmente permitidos;

IV - aplicar aos contratados as sanções previstas nos incisos I a III do art. 87 da Lei 8.666, 21 de julho de 1993;

V - ratificar, nos termos do art. 26 da Lei 8.666, 21 de julho de 1993, as dispensas e inexigibilidades de licitação;

VI - assinar em nome da SEPLAN, contratos, acordos ou ajustes e termos aditivos;

VII - liberar as garantias prestadas por contratados;

VIII - autorizar as despesas e demais atos necessários à execução orçamentária e financeira da SEPLAN;

IX - designar comissão, para os fins previstos no § 8º do art. 15 e na alínea "b" do inciso I do art. 73, todos da Lei nº 8.666, 21 de julho de 1993;

X - reconhecer as despesas de exercícios anteriores da SEPLAN, exceto as relativas à área de pessoal;

XI - autorizar o pagamento de indenizações de despesas, nos casos devidamente fundamentados;

XII - autorizar viagens de servidores da SEPLAN, dentro do território nacional, para realizarem serviços afetos à área de atuação da SEPLAN;

XIII - conceder suprimento de fundos, de diárias, bem como ordenar o pagamento dessas indenizações;

XIV - designar grupos de trabalho e comissões, inclusive de sindicância ou de processo administrativo disciplinar;

XV - Assinatura de Relações Externas, Ordens Bancárias e Notas de Empenhos.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 021 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA**

Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 31.244, de 22 de outubro de 2015,

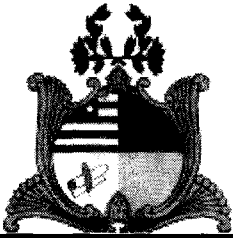
**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, nos termos do art. 41 da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão, ALAN CÉSAR AMORIM CANTANHEDE, do cargo de Assistente de Trânsito, Classe A, Referência 01, matrícula n.º 2497410, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, a considerar de 18 de janeiro de 2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 9299/2016 - DETRAN.

**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 05 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES**

Secretária de Estado da Gestão e Previdência



**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DIX de 17 de Junho de 2020

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do SUBCONTROLADOR da Controladoria Geral do Município de Paço do Lumiar.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR **RAULIFRAN DA SILVA COSTA**, C.P.F. nº 011.993.043-95, no cargo comissionado de SUBCONTROLADOR, vinculado à Controladoria Geral do Município de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

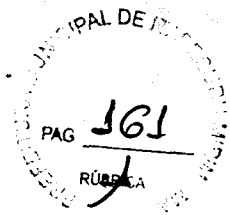
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2020.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**  
Prefeita Municipal em Exercício



Ilmo. Sra  
Pregoeira  
Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



**DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

Ref.: Pregão eletrônico nº 014/2021

Prezado Senhora,

**IVAN WILSON & RIBAMAR DIAS ADVOCACIA E CONSULTORIA**, CNPJ nº 02.867.849/0001-92, sediada em Rua V-9, Qd. 11, casa 10, Parque Shalon, São Luís/MA, por intermédio de seu representante legal Sr **JOSÉ RIBAMAR DE ARAUJO E SOUSA DIAS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1209990 SSP/MA e do CPF nº 460.791.303-00, **DECLARA** a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme dispõe o artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

São Luís/MA 21, de outubro de 2021.

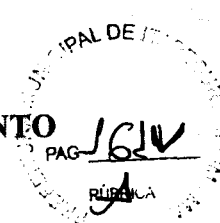
  
**JOSÉ RIBAMAR DE ARAUJO E SOUSA DIAS**

CPF nº 460.791.303-00

Sócio-Administrador



## DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Ref.: Pregão eletrônico nº 014/2021

**IVAN WILSON & RIBAMAR DIAS ADVOCACIA E CONSULTORIA**, CNPJ nº 02.867.849/0001-92, sediada em Rua V-9, Qd. 11, casa 10, Parque Shalon, São Luís/MA, por intermédio de seu representante legal Sr **JOSÉ RIBAMAR DE ARAUJO E SOUSA DIAS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1209990 SSP/MA e do CPF nº 460.791.303-00, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se encontra em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto:

**ENDEREÇO:** Rua V-9, Qd. 11, casa 10, Parque Shalon

**CIDADE/ESTADO:** São Luís – Maranhão

**CEP:** 65.073-110

**PONTO DE REFERENCIA:** Restaurante Feijoada Sabor

**TELEFONE:** 98 33026153

São Luís/MA 21, de outubro de 2021.

**JOSÉ RIBAMAR DE ARAUJO E SOUSA DIAS**

CPF nº 460.791.303-00

Sócio-Administrador

Ilmo. Sra  
Pregoeira  
Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



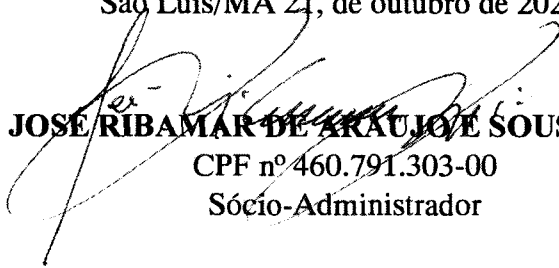
## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão eletrônico nº 014/2021

Prezado Senhora,

**IVAN WILSON & RIBAMAR DIAS ADVOCACIA E CONSULTORIA**, CNPJ nº 02.867.849/0001-92, sediada em Rua V-9, Qd. 11, casa 10, Parque Shalon, São Luís/MA, por intermédio de seu representante legal Sr **JOSÉ RIBAMAR DE ARAUJO E SOUSA DIAS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1209990 SSP/MA e do CPF nº 460.791.303-00, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação por meio dos documentos anexados”, sob a pena de sujeição às penalidades previstas neste edital e na legislação específica vigente.

São Luís/MA 21, de outubro de 2021.

  
**JOSÉ RIBAMAR DE ARAUJO E SOUSA DIAS**  
CPF nº 460.791.303-00  
Sócio-Administrador

## DECLARAÇÃO

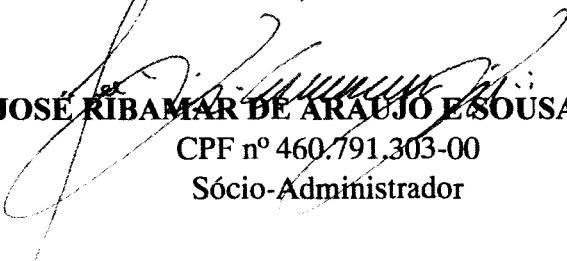


Ref.: Pregão eletrônico nº 014/2021

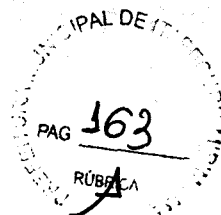
A fim de cumprir as exigências do Procedimento de Licitação PE nº 014/2021, declaro para fins de participação que os profissionais abaixo relacionados integrarão a equipe técnica desta empresa.

Nome do Profissional	Vínculo Profissional
JOSÉ RIBAMAR DE ARAUJO E SOUSA DIAS	Sócio Administrador
RAULIFRAN DA SILVA COSTA	Contador
LUIZ CARLOS MARQUES DOS SANTOS	Auxiliar/Administrativo

São Luís/MA 21, de outubro de 2021.

  
**JOSÉ RIBAMAR DE ARAUJO E SOUSA DIAS**  
CPF nº 460.791.303-00  
Sócio-Administrador

## DECLARAÇÃO



Ref.: Pregão eletrônico nº 014/2021

A fim de cumprir as exigências do Procedimento de Licitação PE nº 014/2021, declaro para fins de participação que os profissionais abaixo relacionados integrarão a equipe técnica desta empresa.

<b>Nome do Profissional</b>	<b>Vínculo Profissional</b>	<b>Inscrição no Conselho de Classe</b>
JOSÉ RIBAMAR DE ARAUJO E SOUSA DIAS	Sócio Administrador <b>Responsável Técnico</b>	OAB/MA nº 5.037
RAULIFRAN DA SILVA COSTA	Contador	CRC/MA 11.901
LUIZ CARLOS MARQUES DOS SANTOS	Auxiliar/Administrativo	

São Luís/MA 21, de outubro de 2021.

  
**JOSÉ RIBAMAR DE ARAUJO E SOUSA DIAS**

CPF nº 460.791.303-00

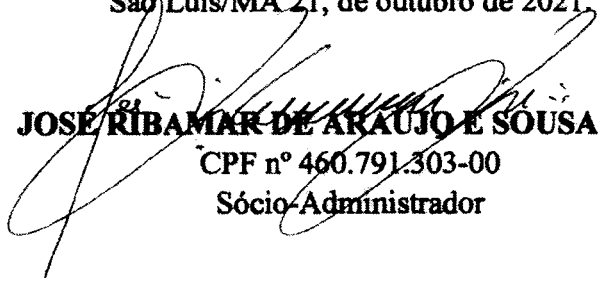
Sócio-Administrador

**DECLARAÇÃO DE FUTURA CONTRATAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A fim de cumprir as exigências do Procedimento de Licitação PE nº 014/2021, declaro para fins de participação que o profissional abaixo relacionado integrará a equipe técnica desta empresa, sendo contratado como Contador em um prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir da assinatura do contrato.

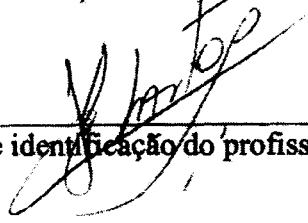
Nome do Profissional	Vínculo Profissional
Luiz Carlos Marques dos Santos	Auxiliar/Administrativo

São Luís/MA 21, de outubro de 2021.

  
**JOSE RIBAMAR DE ARAUJO E SOUSA DIAS**  
CPF nº 460.791.303-00  
Sócio-Administrador

Eu, **Luiz Carlos Marques dos Santos** declaro estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no Edital do Procedimento de Licitação PE nº 014/2021.

São Luís/MA 21, de outubro de 2021.

  
Assinatura e identificação do profissional

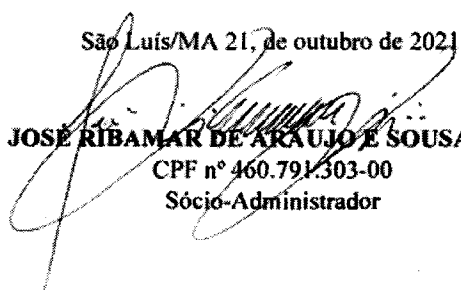


## DECLARAÇÃO DE FUTURA CONTRATAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A fim de cumprir as exigências do Procedimento de Licitação PE nº 014/2021, declaro para fins de participação que o profissional abaixo relacionado integrará a equipe técnica desta empresa, sendo contratado como Contador em um prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir da assinatura do contrato.

Nome do Profissional	Vínculo Profissional
RAULIFRAN DA SILVA COSTA	Contador

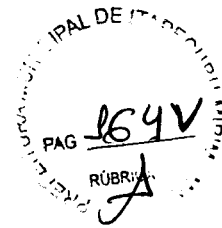
São Luís/MA 21, de outubro de 2021.

  
**JOSE RIBAMAR DE ARAUJO E SOUSA DIAS**  
CPF nº 460.791.303-00  
Sócio-Administrador

Eu, **RAULIFRAN DA SILVA COSTA** declaro estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no Edital do Procedimento de Licitação PE nº 014/2021.

São Luís/MA 21, de outubro de 2021.

  
Assinatura e identificação do profissional

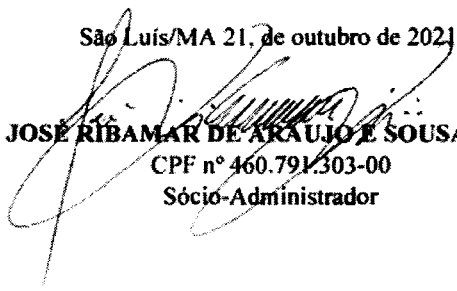


## DECLARAÇÃO DE FUTURA CONTRATAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A fim de cumprir as exigências do Procedimento de Licitação PE nº 014/2021, declaro para fins de participação que o profissional abaixo relacionado integrará a equipe técnica desta empresa, sendo contratado como Contador em um prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir da assinatura do contrato.

Nome do Profissional	Vínculo Profissional
RAULIFRAN DA SILVA COSTA	Contador

São Luís/MA 21, de outubro de 2021.

  
JOSE RIBAMAR DE ARAUJO E SOUSA DIAS  
CPF nº 460.791.303-00  
Sócio-Administrador

Eu, RAULIFRAN DA SILVA COSTA declaro estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no Edital do Procedimento de Licitação PE nº 014/2021.

São Luís/MA 21, de outubro de 2021.

  
Assinatura e identificação do profissional